
Preçário

DEUTSCHE BANK AG, SUCURSAL EM PORTUGAL

BANCOS

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 04-Fev-2016

O Preçário completo do Deutsche Bank AG, Sucursal em Portugal, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do [Deutsche Bank AG - Sucursal em Portugal](#), e em www.deutsche-bank.pt

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESASINFORMAÇÃO GERALReclamaçõesFundo de Garantia de DepósitosINFORMAÇÃO COMPLEMENTARDatas - Valor

Cientes Particulares		Outros clientes	
1	<u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> <u>1.1. Depósitos à ordem</u>	9	<u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> <u>9.1. Depósitos à ordem</u>
2	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> <u>2.1. Crédito à habitação e contratos conexos</u> <u>2.2. Crédito pessoal</u> <u>2.3. Crédito automóvel</u> <u>2.5. Descobertos bancários</u> <u>2.6. Outros créditos a particulares</u>	10	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> <u>10.1. Linhas de crédito e contas correntes</u> <u>10.2. Descobertos bancários</u> <u>10.3. Outros créditos</u>
3	<u>CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO</u> <u>3.1. Cartões de crédito</u> <u>3.2. Cartões de débito</u> <u>3.4. Operações com cartões</u> <u>3.5. Outros serviços com cartões</u>		
4	<u>CHEQUES</u> <u>4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque</u> <u>4.2. Outros serviços com cheques</u>	12	<u>CHEQUES</u> <u>12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque</u> <u>12.2. Outros serviços com cheques</u>
5	<u>TRANSFERÊNCIAS</u> <u>5.1. Ordens de transferência</u>	13	<u>TRANSFERÊNCIAS</u> <u>13.1. Ordens de transferência</u>
6	<u>COBRANÇAS</u> <u>6.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)</u>	14	<u>COBRANÇAS</u> <u>14.1. Cobrança de efeitos comerciais</u> <u>14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)</u> <u>14.3. Outros serviços com cobranças</u>
7	<u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> <u>7.2. Garantias prestadas</u> <u>7.3. Outros serviços</u>	15	<u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> <u>15.2. Garantias Prestadas</u> <u>15.3. Outros serviços</u>
		16	<u>OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO</u> <u>16.1. Remessas Documentárias</u> <u>16.2. Créditos Documentários</u> <u>16.3. Garantias prestadas sobre o Estrangeiro</u> <u>16.4. Outras Operações sobre o Estrangeiro</u>

Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Qualidade e Atenção ao Cliente
Rua Castilho Nº 20, 1250-069 Lisboa
808221121
dbonline.dbp@db.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

Fundo de Garantia de Depósitos

O Deutsche Bank AG é um banco licenciado na Alemanha, regulado e supervisionado pela Autoridade Federal Alemã de Supervisão Financeira ("Bundesanstalt für Finanzdienstleistungsaufsicht" ou "BaFin") e é membro do Sistema Alemão de Protecção de Depositantes e Investidores. No exercício da sua actividade em Portugal está ainda sujeito à supervisão comportamental do Banco de Portugal.

O Sistema Alemão de Protecção de Depositantes protege os actuais e futuros depositantes e investidores da sucursal portuguesa do Deutsche Bank AG, assentando em dois pilares:

1. Sistema Legal, conforme especificado na Lei Alemã sobre a Protecção de Depósitos e Investimentos "Einlagensicherungs- und Anlegerentschädigungsgesetz", que fornece protecção por depositante até um montante máximo de EUR 100.000,00 , e
2. Sistema Voluntário, que fornece protecção adicional, conforme especificado nos Estatutos do Fundo de Protecção de Depósitos da Associação Alemã de Bancos ("Statut des Einlagensicherungsfonds des Bundesverbands deutscher Banken e.V.").

De acordo com o Sistema Legal de protecção referido em 1, supra, na ocorrência de um evento de compensação, como a indisponibilidade dos depósitos junto do DB AG e uma vez accionado o Sistema Legal de protecção pelo BaFin, o reembolso deverá ter lugar dentro dos seguintes prazos:

- i) no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após o BaFin determinar a verificação da ocorrência de um evento de compensação, caso o pedido de reembolso que tenha em vista o reembolso de depósitos já tenham sido examinados pelo Sistema Legal de Protecção;
- ii) no prazo máximo de 20 (vinte dias) úteis após a recepção do pedido de reembolso pelo Sistema Legal de Protecção, caso este seja submetido 2 (duas) semanas após a determinação da ocorrência de um evento de compensação pelo BaFin.
- iii) Em casos especiais e mediante a prévia aprovação do BaFin, os prazos referidos em i) e ii) podem ser alargados a um máximo de 30 (trinta) dias úteis.

Os pedidos de reembolso deverão ser submetidos ao Sistema Legal de Protecção por escrito e no prazo máximo de 1 (um) ano a contar da data de notificação da ocorrência de um evento de compensação. Decorrido este período anual, prescreve o direito à compensação, excepto nos casos em que o titular não seja responsável pelo não cumprimento do prazo.

Para informações complementares consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt e

http://www.bafin.de/EN/Homepage/homepage_node.html

ou

http://www.bafin.de/SharedDocs/Aufsichtsrecht/EN/Gesetz/eaeg_en_ba.html?nn=2821360.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

[\(ÍNDICE\)](#)

Datas - Valor

Operações Bancárias		Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos				
Numerário	Balcão	D	Imediata	-
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D	Imediata	-
	- sobre outra instituição (Visados)	D	Imediata	-
	- sobre outra instituição	D+2	2º Dia útil	-
Operações de pagamento (incluindo transferências, débitos directos e instrumentos de pagamento)				
	Internas (entre contas da mesma instituição)	D	Imediata	-
	Interbancárias nacionais			
	- urgentes (via Banco de Portugal)	D	Imediata	-
	- normais	D+1	Dia útil seguinte	-
	Transfronteiras			
	- Transferências Transfronteiras / Internacionais em EUR, Coroa Sueca e LEU Romenos para Países SEPA e Países abrangidos pelo Regulamento n.º 924/2009	D+1	Dia útil seguinte	-
	- Outras Transferências Nacionais / Transfronteiras / Internacionais - Outras transferências, em todas as Moedas	D+3	Até 3º Dia útil seguinte	-
Movimentação de contas de depósito				
Depósito a Prazo	Constituição / Reforço	D	Data Vencimento	Excepto Capitalização. Em Mobilização Antecipada: Dia útil seguinte
	Mobilização antecipada	D	Total: Imediato	
	Reembolso no vencimento	D	Parcial: Dia útil seguinte	
	Pagamento de juros remuneratórios	D	Imediato	

Legenda: D: Dia de realização da operação / ATM: Terminais automáticos

Dever de Informação

Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007, do Aviso 3/2007 e do Decreto-Lei n.º 317/2009 do Banco de Portugal, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h)

Informação fiscal geral

Acresce IVA à taxa legal em vigor, se cliente for residente em território português, ou sendo residente em EU, não se apresente como sujeito passivo de IVA nesse território. Caso o cliente seja residente em outro país da União Europeia, e comprove a qualidade de sujeito passivo de IVA nesse país (VAT number), ou se residente em país terceiro, haverá lugar a tributação em sede de IVA no país em que o adquirente se encontra situado.

Isenção em sede de Imposto do Selo no caso de cliente qualificado como instituição de crédito, sociedade financeira, instituição financeira, domiciliada em Estado/território não sujeito a regime fiscal privilegiado.

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acréscimo	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	
Comissões durante a vigência do contrato				
Conta Standard				
Montante Mínimo de Abertura: 250 €				
1. Comissão de Manutenção de Conta	0,00 €	0,00 €	-	Sem produtos e serviços associados
Conta db Future				
Para Clientes dos 18 e 28 anos				
Montante Mínimo de Abertura: 100 €				
1. Comissão de Manutenção de Conta	0,00 €	0,00 €	-	Oferta de Anuidade do cartão de débito (1º titular)
Conta dbKids				
Para Clientes dos 0 aos 17 anos				
Montante Mínimo de Abertura: 100 €				
1. Comissão de Manutenção de Conta	0,00 €	0,00 €	-	Nota (5)
Conta em Moeda Estrangeira				
Montante Mínimo de Abertura: equivalente a 250 €				
1. Comissão de Manutenção de Conta em Moeda Estrangeira	-	-	-	-
Conta Serviços Mínimos Bancários				
Destinada aos Clientes que cumpram as condições de acesso e manutenção desta conta				
1. Comissão de Manutenção de Conta	4,66€ (anual / postecipada)	4,66 €	IS 4%	Nota (7)
db Smart				
Montante Mínimo de Abertura: 250 €				
1. Conjunto de produtos e serviços mediante o pagamento de uma mensalidade fixa	1,87 € / 2,07 € (mensal)	24,33 €	IS 4%	Produtos e serviços associados à conta de depósitos à ordem e incluídos na comissão: Anuidade do cartão de débito (1º titular) - 25,00 €; Anuidade do Token (1º titular) - 25,00 € Nota (1)
db Value				
Montante Mínimo de Abertura: 250 €				
1. Conjunto de produtos e serviços mediante o pagamento de uma mensalidade fixa	3,73 € / 4,13 € (mensal)	48,67 €	IS 4%	Produtos e serviços associados à conta de depósitos à ordem e incluídos na comissão: Anuidade do cartão de débito (1º e 2º titular) - 25,00 €; Anuidade do Token (1º e 2º titular) - 25,00 €; 20 cheques - 30,00 €; cartão de crédito classic (1º titular) - 30,00€; Comissão de Guarda de Títulos trimestral - 5 a 10,00 € e Seguro de Assistência Médica (mensal) - 1,50 € Nota (2)
db Private				
Abertura de conta condicionada a aprovação interna				
1. Conjunto de produtos e serviços mediante o pagamento de uma mensalidade fixa	7,47€ / 8,27 € (mensal)	97,33 €	IS 4%	Produtos e serviços associados à conta de depósitos à ordem e incluídos na comissão: Anuidade do cartão de débito (1º e 2º titular) - 25,00 €; Anuidade Cartão de crédito Gold (1º e 2º titular) - 60,00€ / 30,00€; Anuidade do Token (1º e 2º titular) - 25,00 €; 20 cheques - 30,00 €; Comissão de Guarda de Títulos trimestral - 5 a 10,00 € e Seguro de Assistência Médica (mensal) - 1,50 € Nota (3) e (4)
Outras Comissões durante a vigência do contrato associadas às contas e pacotes de contas				
2. Extracto Integrado	-	-	-	
3. Extracto Integrado de conta com periodicidade inferior à normal	2,00 €	-	IVA 23%	
4. 2ª via Extracto Integrado	10,00 €	-	IVA 23%	Nota (6)
5. Fotocópias de 2ªs vias de talão de depósitos	5,00 €	-	IVA 23%	
6. Comissões por descoberto bancário	Consulte Secção 2.5. Descobertos bancários			

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)

Nota (1)	Comissão calculada tendo por base 0,067 € por cada dia e cobrada mensalmente. Valor mínimo apresentado para meses de 28 dias e máximo para meses de 31 dias; valor anual calculado para um ano de 365 dias
Nota (2)	Comissão calculada tendo por base 0,133 € por cada dia e cobrada mensalmente. Valor mínimo apresentado para meses de 28 dias e máximo para meses de 31 dias; valor anual calculado para um ano de 365 dias
Nota (3)	Comissão calculada tendo por base 0,267 € por cada dia e cobrada mensalmente. Valor mínimo apresentado para meses de 28 dias e máximo para meses de 31 dias; valor anual calculado para um ano de 365 dias
Nota (4)	Abertura de Conta condicionada a aprovação interna
Nota (5)	O menor é titular único com participações dos Pais ou Tutores Legais como Representantes Legais na Conta. A conta dbKids não suporta cheques nem cartões de crédito. O cartão de débito poderá ser atribuído a partir dos 12 anos do menor com autorização expressa dos Representantes Legais.
Nota (6)	Por Extracto Integrado mensal. Obriga à emissão do Extracto Integrado completo dos meses em referência.
Nota (7)	Condições de Acesso: a) Pessoa Singular que não seja titular de Contas de Depósito à Ordem ou Cartão de Débito/Crédito em qualquer Instituição de Crédito, ou que seja titular de uma única Conta de Depósito à Ordem no Deutsche Bank a converter em conta de Serviços Mínimos Bancários; b) Clientes subscritores da Declaração de Acesso aos Serviços Mínimos Bancários. A Conta de Serviços Mínimos Bancários (ao abrigo da Lei n.º 66/2015, de 6 de julho) inclui a abertura e manutenção da conta, cartão de débito (caso o cliente solicite a substituição do cartão de débito antes de decorridos 18 meses sobre a data da respectiva emissão, o Banco cobrará o valor aplicado ao produto em vigor no Preçário do Banco, excepto se a sua validade for inferior a este prazo, ou caso o motivo da sua substituição seja imputável ao Banco), serviço de homebanking e realização de depósitos, transferências intrabancárias nacionais, pagamentos de serviços, débitos directos e levantamentos em numerário, sem restrição quanto ao número de operações realizadas. O Deutsche Bank pode resolver o contrato de depósito depois de decorrido, pelo menos, um ano após a abertura ou a conversão de conta de depósito à ordem em conta de serviços mínimos bancários, se, nos seis meses anteriores, essa conta apresentar um saldo médio anual igual ou inferior a 5 % da remuneração mínima mensal garantida e não tiverem sido realizadas quaisquer operações bancárias nesse mesmo período de tempo.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**2.1. Crédito à habitação e contratos conexos**

	Comissões			Acrece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Habitação db					
Habitação Própria Permanente, Transferências, Obras, Arrendamento, 2ª Habitação e Construção					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier	-	350,00 €	-	IS 4%	Cobrança efectuada antes da aprovação do processo. Inclui despesas de Solicitadoria Parcial para efeitos de registos Nota (4) (5)
2. Comissão de análise de informações comerciais (Não Residentes)	-	500,00 €	-	IS 4%	Nota (4) (5)
3. Comissão de reanálise	-	250,00 €	-	IS 4%	Comissão de reanálise de operação de crédito não contratado nos 60 dias seguintes à emissão da carta de aprovação. Valor devido independentemente da contratação. Nota (4) (5)
4. Comissão de Formalização	-	200,00 €	-	IS 4%	Nota (4) (5)
5. Comissão de Avaliação	-	180,00 €	-	IS 4%	Nota (2) (4) (5)
6. Comissão de Vistorias	-	100,00 €	-	IS 4%	Nota (2) (4) (5)
7. Comissão de Solicitadoria parcial p/ efeitos de registos	-	100,00 €	-	IVA 23%	Isenta se aplicada comissão de dossier Nota (4) (5).
8. Comissão de Solicitadoria total (facultativo)	-	250,00 €	-	IVA 23%	Nota (4) (5)
9. Emissão de cheques bancários para escrituras de CH	-	10,00 €	-	IS 4%	Por pedido (máximo de 30 €)
10. Comissão por desistência de Outorga / Escritura	-	15,00 €	-	IS 4%	Ou alteração ao local da Escritura
11. Comissão de 2ª via de carta de aprovação ou nova carta de aprovação	-	25,00 €	-	IVA 23%	Por iniciativa do Cliente Nota (4)
12. Comissão de 2ª via de declaração para efeitos de IRS	-	25,00 €	-	IVA 23%	Por iniciativa do Cliente
Comissões durante a vigência do contrato					
13. Comissão por amortizações parciais (Pré-aviso 7 dias)					
Taxa Fixa	2%	-	-	IS 4%	-
Taxa Variável	0,50%	-	-	IS 4%	-
14. Comissão pela recuperação de valores em dívida	-	12,00 €	-	IS 4%	Por cada prestação vencida e não paga
15. Comissões por emissão de declarações					
Emissão de cópia de Contrato	-	50,00 €	-	IVA 23%	Por iniciativa do Cliente
Emissão de 2ª via de Distrate	-	50,00 €	-	IVA 23%	Por iniciativa do Cliente
Emissão de declarações não obrigatórias por lei	-	25,00 €	-	IVA 23%	-
Emissão de declaração de encargo de prestações	-	15,00 €	-	IVA 23%	
Emissão de declaração de encargo de prestações para efeitos legais	-	30,00 €	-	IVA 23%	
Emissão de declaração de capital em dívida para Seguradoras	-	20,00 €	-	IVA 23%	
16. Seguro celebrado em momento posterior à celebração do contrato de crédito	-	50,00 €	-	IS 4%	
17. Comissão por exoneração	-	150,00 €	-	IS 4%	Nota (3)(4)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e contratos conexos (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
18. Comissão de reembolso antecipado total (Pré-aviso 10 dias)					
Taxa Fixa	2%	-	-	IS 4%	-
Taxa Variável	0,50%	-	-	IS 4%	-
Leasing Habitação					
Os seguros obrigatórios são os mesmos do Crédito à Habitação (não aplicáveis a pessoas colectivas). Assumindo que não houve renuncia à isenção de IVA.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Processo	-	350,00 €	-	IS 4%	Cobrança efectuada com a formalização do Contrato.
2. Comissão de conversão de registos	-	50,00 €	-	IS 4%	-
3. Comissão de Avaliação	-	350,00 €	-	IS 4%	Nota (3) (4) (5)
4. Comissão de Vistorias	-	125,00 €	-	IS 4%	Nota (4) (5)
5. Comissão de Solicitadoria Total	-	300,00 €	-	IVA 23%	Nota (4) (5)
Comissões durante a vigência do contrato					
6. Comissão de antecipação de rendas (Pré-aviso 7 dias)					
Taxa Fixa	2%	-	-	IS 4%	-
Taxa Variável	0,50%	-	-	IS 4%	-
7. Comissão pela recuperação de valores em dívida	-	12,00 €	-	IS 4%	Por cada prestação vencida e não paga.
8. Comissões associadas a actos administrativos					
Emissão de declarações não obrigatórias por lei	-	25,00 €	-	IVA 23%	-
Emissão de 2as. Vias de facturas	-	15,00 €	-	IVA 23%	-
Comissões no termo do contrato					
9. Comissão de compra antecipada (Pré-aviso 10 dias)					
Taxa Fixa	2%	-	-	IS 4%	-
Taxa Variável	0,50%	-	-	IS 4%	-
Outros Créditos					
Crédito Confiança db associado ao Crédito Habitação					
Crédito Sinal					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier					
Crédito Confiança associado ao Crédito Habitação	-	350,00 €	-	IS 4%	Cobrança efectuada antes da aprovação do processo. Inclui despesas de Solicitadoria parcial para efeitos de registos Nota (4)
Crédito Sinal	-	175,00 €	-	IS 4%	Nota (4)
2. Comissão de análise de informações comerciais (Não Residentes)	-	150,00 €	-	IS 4%	Nota (4)
3. Comissão de Formalização	-	200,00 €	-	IS 4%	Apenas quando aplicável Nota (4)
4. Comissão de Avaliação	-	180,00 €	-	IS 4%	Nota (2) (4) (5)
5. Comissão de Solicitadoria parcial p/ efeitos de registos	-	100,00 €	-	IVA 23%	Nota (4) (5)
6. Comissão de Solicitadoria total (facultativo)	-	250,00 €	-	IVA 23%	Nota (4) (5)
7. Emissão de cheques bancários para escrituras de CH	-	10,00 €	-	IS 4%	Por pedido (máximo de 30 €)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e contratos conexos (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
8. Comissão por amortizações parciais (Pré-aviso 7 dias)					
Taxa Fixa					
Crédito Confiança associado a Crédito Habitação	2%	-	-	IS 4%	-
Crédito Sinal	2%	-	-	IS 4%	-
Taxa Variável					
Crédito Confiança associado a Crédito Habitação	0,50%	-	-	IS 4%	-
Crédito Sinal	0,50%	-	-	IS 4%	-
9. Comissão pela recuperação de valores em dívida	-	12,00 €	-	IS 4%	Por cada prestação vencida e não paga.Nota (5)
10. Comissões relativas a actos administrativos					
Emissão de declarações não obrigatórias por lei	-	25,00 €	-	IVA 23%	-
Comissões no termo do contrato					
11. Comissão de reembolso antecipado total (Pré-aviso 10 dias)					
Taxa Fixa					
Crédito Confiança associado a Crédito Habitação	2%	-	-	IS 4%	-
Crédito Sinal	2%	-	-	IS 4%	-
Taxa Variável					
Crédito Confiança associado a Crédito Habitação	0,50%	-	-	IS 4%	-
Crédito Sinal	0,50%	-	-	IS 4%	-
12. Emissão de título de distrate	-	150,00 €	-	IS 4%	Nota (1) Comissão apenas devida no termo do contrato e caso o termo resulte do decurso natural do prazo contratado

Outras despesas associadas

Despesas Iniciais

- Reconhecimento de assinaturas – 30,26 € + IVA 23% por assinatura
- Imposto de selo verba aplicável ao montante de financiamento, de acordo com a verba 17.1. da Tabela Geral de Imposto de Selo:
 - até 1 ano - 0,04%, por cada mês ou fracção
 - igual ou superior a 1 ano - 0,5%
 - igual ou superior a 5 anos - 0,6%

Isenção de Imposto de Selo sobre:

- Os mútuos constituídos no âmbito do regime legal do crédito à habitação até ao montante do capital em dívida, quando deles resulte mudança de instituição de crédito ou sub-rogação nos direitos e garantias do credor hipotecário, nos termos do artigo 591.º do Código Civil.
- Os juros cobrados por empréstimos para aquisição, construção, reconstrução ou melhoramento de habitação própria.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**Nota (1)**

Excepto na liquidação antecipada de créditos contratados no regime jurídico de Crédito Habitação (incluindo Crédito Confiança associado a um Crédito Habitação, independentemente de contratado em simultâneo ou já existentes no db)

De acordo com o Decreto-Lei nº. 240/2006 de 22 de Dezembro e 171/2007 de 8 Maio, o arredondamento é efectuado à milésima, incidindo apenas sobre a taxa de juro sem adição da respectiva margem (spread).

OBRIGATORIEDADES

- **Seguro de Vida (isento imposto selo):** pelo montante do financiamento (Para o Crédito Sinal: pelo montante do sinal com aprovação pelo montante do crédito hipotecário)

- **Seguro Multiriscos Habitação:** pelo valor do imóvel (Para o Crédito Sinal não se aplica) (liquidação do imposto do selo por parte da companhia de seguros).

NOTA: Nas operações de Crédito são passíveis de serem aplicáveis as seguintes verbas da Tabela Geral de Imposto de Selo: Verba 17.1.1 a 17.1.3 pela utilização do crédito; Verba 17.3.4 sobre as comissões aplicadas pelo Banco e a verba 17.3.1 sobre os juros.

OPCIONAL

- **Seguro de Protecção ao Crédito Habitação:** 1,4% sobre o valor do Crédito Habitação financiado junto com o Crédito Confiança ou Crédito para Obras.

Nota (2)

Sujeito a Imposto de Selo no pressuposto de se tratarem de despesas de avaliação associadas à concessão de crédito, o qual depende directamente do valor da avaliação, e quando não o sendo, as mesmas sejam cobradas por avaliadores internos do Banco. Se as referidas despesas de avaliação forem cobradas por avaliadores externos (e não associadas à concessão de crédito), a Administração Fiscal tem vindo a entender não haver lugar à aplicação da isenção em sede de IVA, devendo tais montantes encontrar-se sujeitos a este imposto, à taxa legal em vigor (e, consequentemente, excluídos de tributação em sede de Imposto de Selo), aplicando-se as regras gerais de incidência territorial do IVA, i.e., acresce IVA à taxa legal em vigor, se cliente for residente em território português, ou sendo residente em EU, não se apresente como sujeito passivo de IVA nesse território. Caso o cliente seja residente em outro país da União Europeia, e comprove a qualidade de sujeito passivo de IVA nesse país (VAT number), ou se residente em país terceiro, haverá lugar a tributação em sede de IVA no país em que o adquirente se encontra situado.

Nota (3)

Apenas para casos não enquadráveis na Lei n.º 59/2012 de 9 de Novembro

Nota (4)

Não aplicável aos contratos de crédito compreendidos no âmbito do Decreto-Lei n.º 227/2012 de 25 de Outubro (que criou o regime geral de prevenção e regularização do incumprimento de contratos de crédito)

Nota (5)

Não aplicável aos contratos de crédito compreendidos no âmbito da Lei 58/2012, de 9 de Novembro (que veio consagrar um regime extraordinário de protecção de devedores de crédito à habitação em situação económica muito difícil).

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.2. Crédito pessoal

		Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
		Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Crédito Pessoal</u>						
<u>Crédito Pessoal: todas finalidades excepto educação e saúde</u>						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Processo	-	72,115 €	-	IS 4%	Cobrança efectuada na data de crédito na conta Nota (4)	
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					Nota (1)	
Contratos no âmbito do DL 133/2009 (contratos após 1 de Julho de 2009)		(Pré-aviso 30 dias)				
Taxa Fixa						
Se prazo até termo do contrato superior a 1 ano	0,50%	-	-	IS 4%		
Se prazo até termo do contrato inferior a 1 ano	0,25%	-	-	IS 4%		
Contratos anteriores a 1 de Julho de 2009		(Pré-aviso 15 dias)			-	
Até 1/4 do Prazo	Nota (2)	-	-	IS 4%	-	
Após 1/4 do Prazo	Nota (3)	-	-	IS 4%	-	
3. Comissão pela recuperação de valores em dívida	-	12,00 €	-	IS 4%	Por cada prestação vencida e não paga.	
4. Comissão por emissão de Declarações, Modelos ou 2 ^{as} vias	-	50,00 €	-	IVA 23%	Por cada. Não aplicável em caso de reembolso antecipado.	
Comissões no termo do contrato						
5. Comissão de reembolso antecipado total					Nota (1)	
Contratos no âmbito do DL 133/2009 (contratos após 1 de Julho de 2009)		(Pré-aviso 30 dias)				
Taxa Fixa						
Se prazo até termo do contrato superior a 1 ano	0,50%	-	-	IS 4%		
Se prazo até termo do contrato inferior a 1 ano	0,25%	-	-	IS 4%		
Contratos anteriores a 1 de Julho de 2009		(Pré-aviso 15 dias)			-	
Até 1/4 do Prazo	Nota (2)	-	-	IS 4%	-	
Após 1/4 do Prazo	Nota (3)	-	-	IS 4%	-	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**Conta Empréstimo**

Crédito Pessoal Sem finalidade Específica

Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier	-	100,00 €	-	IS 4%	Comissão cobrada com a emissão de contrato. No caso de Linhas de Crédito em USD a comissão é de 100 USD; No caso de Linhas de Crédito em moeda que não Eur ou USD a comissão aqui indicada será cobrada no respectivo contravalor. Nota (4)
2. Comissão de Abertura de Processo	0,65%	-	-	IS 4%	Mínimo 100,00 € Nota (4)
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão por emissão de Declarações, Modelos ou 2^{as} vias	-	50,00 €	-	IVA 23%	Por cada. Não aplicável em caso de reembolso antecipado.
4. Comissões relativas a alterações contratuais	-	100,00 €	-	IS 4%	Nota (4)
5. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos no âmbito do Decreto-Lei 133/2009 (contratos após 1 de Julho de 2009)	(Pré-aviso 30 dias)				
Taxa Fixa					
Se prazo até termo do contrato superior a 1 ano	0,50%	-	-	IS 4%	Nota (1)
Se prazo até termo do contrato inferior a 1 ano	0,25%	-	-	IS 4%	Nota (1)
Taxa Variável	Isento	-	-	Isento	-
Contratos anteriores a 1 de Julho de 2009	(Pré-aviso 15 dias)				-
Contratos inferiores a 30.000€					-
Até 1/4 do Prazo	Nota (2)	-	-	IS 4%	-
Após 1/4 do Prazo	Nota (3)	-	-	IS 4%	-
6. Comissão pela regularização de valores em dívida	-	12,00 €	-	IS 4%	Por cada prestação vencida e não paga.
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos no âmbito do Decreto-Lei 133/2009 (contratos após 1 de Julho de 2009)	(Pré-aviso 30 dias)				
Taxa Fixa					
Se prazo até termo do contrato superior a 1 ano	0,50%	-	-	IS 4%	Nota (1)
Se prazo até termo do contrato inferior a 1 ano	0,25%	-	-	IS 4%	Nota (1)
Taxa Variável	Isento	-	-	Isento	-
Contratos anteriores a 1 de Julho de 2009	(Pré-aviso 15 dias)				-
Contratos inferiores a 30.000€					-
Até 1/4 do Prazo	Nota (2)	-	-	IS 4%	-
Após 1/4 do Prazo	Nota (3)	-	-	IS 4%	-

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**Outras despesas associadas**Despesas Iniciais

Imposto de selo verba aplicável ao montante de financiamento, de acordo com a verba 17.2. da Tabela Geral de Imposto de Selo:

- até 1 ano - 0,07%, por cada mês ou fracção
- igual ou superior a 1 ano - 0,9%
- igual ou superior a 5 anos - 1%

Nota (1)

Em nenhum dos casos anteriores o valor da comissão de liquidação antecipada pode ser superior ao valor dos juros vencidos.

Nota (2)

Juros remanescentes até 1/4 do Prazo mais uma comissão calculada com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento do reembolso.

Nota (3)

Calculada com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento do reembolso.

Nota (4)

Não aplicável aos contratos de crédito compreendidos no âmbito do Decreto-Lei n.º 227/2012 de 25 de Outubro (que criou o regime geral de prevenção e regularização do incumprimento de contratos de crédito)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel com Reserva de Propriedade					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Processo		192,31 €	-	IS 4%	Nota (1) Cobrança efectuada com a formalização do Contrato. Nota (5)
2. Comissão de Processo com legalização pelo DB		288,46 €	-	IS 4%	Nota (1) Cobrança efectuada com a formalização do Contrato e quando que se trate de uma viatura que já se encontra registada na Conservatória de Registo Automóvel. A nova transmissão de propriedade é efectuada pelo Deutsche Bank, que suporta os custos junto da Conservatória. Nota (5)
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos no âmbito do DL 133/2009 (contratos após 1 de Julho de 2009)	(Pré-aviso 30 dias)				
Taxa Fixa					
Se prazo até termo do contrato superior a 1 ano	0,50%	-	-	IS 4%	Nota (2)
Se prazo até termo do contrato inferior a 1 ano	0,25%	-	-	IS 4%	Nota (2)
Taxa Variável	Isento	-	-	Isento	-
Contratos anteriores a 1 de Julho de 2009	(Pré-aviso 15 dias)				-
Até 1/4 do Prazo	Nota (3)	-	-	IS 4%	-
Após 1/4 do Prazo	Nota (4)	-	-	IS 4%	-
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	-	12,00 €	-	IS 4%	Por cada prestação vencida e não paga.
5. Comissões relativas a alterações contratuais	-	100,00 €	-	IS 4%	Nota (5)
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Comissão por emissão de Declarações, Modelos ou 2ªas vias	-	50,00 €	-	IVA 23%	Por cada. Não aplicável em caso de reembolso antecipado Nos casos aplicáveis acresce, em montante variável, Emolumentos da Conservatória / DGV
Comissão por Reenvio de Correspondência (contratos anteriores a 1 de Julho de 2009)		15,00 €		IVA 23%	
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos no âmbito do DL 133/2009 (contratos após 1 de Julho de 2009)	(Pré-aviso 30 dias)				
Taxa Fixa					
Se prazo até termo do contrato superior a 1 ano	0,50%	-	-	IS 4%	Nota (2)
Se prazo até termo do contrato inferior a 1 ano	0,25%	-	-	IS 4%	Nota (2)
Taxa Variável	-	-	-	-	-
Contratos anteriores a 1 de Julho de 2009	(Pré-aviso 15 dias)				-
Até 1/4 do Prazo	Nota (3)	-	-	IS 4%	-
Após 1/4 do Prazo	Nota (4)	-	-	IS 4%	-

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Auto					
Comissões iniciais					
1.Comissão de Processo	-	166,667 €	-	IVA 23%	Cobrança efectuada com a formalização do Contrato. Nota (5)
2.Comissão de Processo com legalização pelo DB	-	250,00 €	-	IVA 23%	Cobrança efectuada com a formalização do Contrato e quando que se trate de uma viatura que já se encontra registada na Conservatória de Registo Automóvel. A nova transmissão de propriedade é efectuada pelo Deutsche Bank, que suporta os custos junto da Conservatória. Nota (5)
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos no âmbito do Decreto-Lei 133/2009 (contratos após 1 de Julho de 2009)	(Pré-aviso 30 dias)				
Taxa Fixa					
Se prazo até termo do contrato superior a 1 ano	0,50%	-	-	IVA 23%	Nota (2)
Se prazo até termo do contrato inferior a 1 ano	0,25%	-	-	IVA 23%	Nota (2)
Taxa Variável	Isento	-	-	Isento	-
Contratos anteriores a 1 de Julho de 2009	(Pré-aviso 15 dias)				
Leasing inferior a 30.000 €	-	-	-	-	-
Até 1/4 do Prazo	Nota (3)	-	-	IVA 23%	-
Após 1/4 do Prazo	Nota (4)	-	-	IVA 23%	-
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	-	12,00 €	-	IVA 23%	Por cada prestação vencida e não paga.
5. Comissões relativas a alterações contratuais	-	100,00 €	-	IVA 23%	Nota (5)
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Comissão por emissão de Declarações, Modelos ou 2ªas vias	-	50,00 €	-	IVA 23%	Por cada. Não aplicável em caso de reembolso antecipado. Nos casos aplicáveis acresce, em montante variável, Emolumentos da Conservatória / DGV
Comissão por Tratamento de Multas (contratos anteriores a 1 de Julho de 2009)	-	15,00 €	-	IVA 23%	-
Comissão por Reenvio de Correspondência (contratos anteriores a 1 de Julho de 2009)	-	15,00 €		IVA 23%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**2.3. Crédito automóvel (Cont.)**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos no âmbito do DL133/2009 (contratos após 1 de Julho de 2009)	(Pré-aviso 30 dias)				
Taxa Fixa					
Se prazo até termo do contrato superior a 1 ano	0,50%	-	-	IVA 23%	Nota (2)
Se prazo até termo do contrato inferior a 1 ano	0,25%	-	-	IVA 23%	Nota (2)
Taxa Variável					
Contratos anteriores a 1 de Julho de 2009	(Pré-aviso 15 dias)				
Leasing inferior a 30.000 €	-	-	-	-	-
Até 1/4 do Prazo	Nota (3)	-	-	IVA 23%	-
Após 1/4 do Prazo	Nota (4)	-	-	IVA 23%	-

Outras despesas associadasDespesas Iniciais

Imposto de selo aplicável ao montante de financiamento, de acordo com a verba 17.2. da Tabela Geral de Imposto de Selo:

- até 1 ano - 0,07%, por cada mês ou fracção
- igual ou superior a 1 ano - 0,9%
- igual ou superior a 5 anos - 1%

- Nota (1)** Os valores mencionados não incluem multas impostas pelas respectivas Conservatórias de Registo Automóvel, sempre que os averbamentos estejam fora dos prazos previstos por Lei.
- Nota (2)** Em nenhum dos casos anteriores o valor da comissão de liquidação antecipada pode ser superior ao valor dos juros vincendos.
- Nota (3)** Juros remanescentes até 1/4 do Prazo mais uma comissão calculada com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento do reembolso.
- Nota (4)** Calculada com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento do reembolso.
- Nota (5)** Não aplicável aos contratos de crédito compreendidos no âmbito do Decreto-Lei n.º 227/2012 de 25 de Outubro (que criou o regime geral de prevenção e regularização do incumprimento de contratos de crédito)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**2.5. Descobertos bancários**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Descoberto bancário associado a contas de depósito					
Overdraft - Facilidade de descoberto sem domiciliação de ordenado					
1. Comissões associadas a facilidade de descoberto					
Comissão de Dossier	-	200,00 €	-	IS 4%	Cobrança efectuada na data de emissão do Contrato Nota(1)
Comissão de Imobilização	1%	-	-	IS 4%	-
Comissão de Abertura de Processo	0,65%	200,00€ /-	-	IS 4%	Cobrança efectuada na data de formalização do Contrato Nota(1)
Comissão de Renovação	-	100,00 €	-	IS 4%	Nota (1)
Comissão por emissão de Declarações, Modelos ou 2ªas vias	-	50,00 €	-	IVA 23%	Por cada. Não aplicável em caso de reembolso antecipado.
Comissões relativas a alterações contratuais	-	100,00 €	-	IS 4%	Nota (1)
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					-
Contratos anteriores a 1 de Julho de 2009	(Pré-aviso 15 dias)				-
Contratos inferiores a 30.000€					-
Até 1/4 do Prazo	Nota (2)	-	-	IS 4%	-
Após 1/4 do Prazo	Nota (3)	-	-	IS 4%	-
3. Comissão de reembolso antecipado total					-
Contratos anteriores a 1 de Julho de 2009	(Pré-aviso 15 dias)				-
Contratos inferiores a 30.000€					-
Até 1/4 do Prazo	Nota (2)	-	-	IS 4%	-
Após 1/4 do Prazo	Nota (3))	-	-	IS 4%	-
Outras despesas associadas					
Despesas Iniciais					
Imposto de selo verba aplicável ao montante de financiamento, de acordo com a verba 17.2. da Tabela Geral de Imposto de Selo:					
- até 1 ano - 0,07%, por cada mês ou fracção					
- igual ou superior a 1 ano - 0,9%					
- igual ou superior a 5 anos - 1%					

Nota (1) Não aplicável aos contratos de crédito compreendidos no âmbito do Decreto-Lei n.º 227/2012 de 25 de Outubro (que criou o regime geral de prevenção e regularização do incumprimento de contratos de crédito)

Nota (2) Juros remanescentes até 1/4 do Prazo mais uma comissão calculada com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento do reembolso.

Nota (3) Calculada com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento do reembolso.

[Cartões de crédito]

Consulte [Secção 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO \(PARTICULARES\)](#)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**2.6. Outros créditos a particulares**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Imobiliário					
Montante Máximo de Financiamento: 80% do valor da avaliação. Exclui finalidade: Aquisição de habitação					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Processo	-	350,00 €	-	IS 4%	Cobrança efectuada na data de formalização do Contrato
2. Comissão de conversão de registos	-	50,00 €	-	IS 4%	-
3. Comissão de Avaliação	-	375,00 € / 3.750,00 €	-	IS 4%	Aplicável em função do valor de avaliação. Para avaliações superiores a 20 M€ o valor da comissão resulta da aplicação de 0,027% sobre o valor de avaliação. Nota (4) (6)
4. Comissão de Vistorias	-	125,00 €	-	IS 4%	-
5. Comissão de Solicitadoria Total	-	300,00 €	-	IVA 23%	-
Comissões durante a vigência do contrato					
6. Comissão de antecipação de rendas (Pré-aviso 30 dias)	Até 5%	-	-	IS 4%	
7. Comissão pela recuperação de valores em dívida	-	12,00 €	-	IS 4%	Por cada prestação vencida e não paga.
8. Comissões associadas a actos administrativos					
Emissão de declaração de dívida	-	75,00 €	-	IVA 23%	-
Emissão de declarações não obrigatórias por lei	-	25,00 €	-	IVA 23%	-
Emissão de 2as. Vias de facturas	-	15,00 €	-	IVA 23%	-
Reenvio de Correspondência	-	15,00 €	-	IVA 23%	-
Comissões no termo do contrato					
9. Comissão de compra antecipada (Pré-aviso 30 dias)	Até 5%	-	-	IS 4%	-

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**2.6. Outros créditos a particulares (cont.)**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Outros Créditos</u>					
Crédito Confiança db					
Montante Máximo Financiamento: Até 70% do valor da avaliação.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier	-	350,00 €	-	IS 4%	Inclui despesas de Solicitadoria parcial para efeitos de registos. Nota (5)
2. Comissão de análise de informações comerciais (Não Residentes)	-	150,00 €	-	IS 4%	Nota (5)
3. Comissão de Formalização	-	200,00 €	-	IS 4%	Apenas quando aplicável. Nota (5)
4. Comissão de Avaliação	-	150,00 €	-	IS 4%	Nota (3) (5)
5. Comissão de Avaliação Não Residentes	-	250,00 €	-	IS 4%	Nota (3) (5)
6. Comissão de Solicitadoria parcial p/ efeitos de registos	-	100,00 €	-	IVA 23%	Nota (5)
7. Comissão de Solicitadoria total (facultativo)	-	250,00 €	-	IVA 23%	Nota (5)
8. Emissão de cheques bancários para escrituras	-	10,00 €	-	IS 4%	Por pedido (máximo de 30 €)
Comissões durante a vigência do contrato					
9. Comissão por amortizações parciais					
Contratos com garantia hipotecária	(Pré-aviso 7 dias úteis)				-
Taxa Fixa	2,00%			IS 4%	-
Taxa Variável	0,50%			IS 4%	-
10. Comissão pela recuperação de valores em dívida	-	12,00 €	-	IS 4%	Por cada prestação vencida e não paga.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares (Cont.)

		Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
		Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
11. Comissões relativas a actos administrativos						
Emissão de declarações não obrigatórias por Lei		-	25,00 €	-	IVA 23%	-
Comissões no termo do contrato						
12. Comissão de reembolso antecipado total						
Contratos com garantia hipotecária		(Pré-aviso 10 dias úteis)				-
Taxa Fixa		2,00%			IS 4%	-
Taxa Variável		0,50%			IS 4%	-
13. Emissão de título de distrate		-	150,00 €	-	IS 4%	Comissão apenas devida no termo do contrato e caso o termo resulte do decurso natural do prazo contratado
14. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate		-	150,00 €	-	IVA 23%	Comissão apenas devida no termo do contrato e caso o termo resulte do decurso natural do prazo contratado
Crédito Automóvel com Reserva de Propriedade						
Comissões iniciais						
1.Comissão de Processo			192,31 €	-	IS 4%	Nota (5) Cobrança efectuada com a formalização do Contrato.
2.Comissão de Processo com legalização pelo DB			288,46 €	-	IS 4%	Nota (5) Cobrança efectuada com a formalização do Contrato e quando que se trate de uma viatura que já se encontra registada na Conservatória de Registo Automóvel. A nova transmissão de propriedade é efectuada pelo Deutsche Bank, que suporta os custos junto da Conservatória.
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão de reembolso antecipado parcial						
Contratos fora do âmbito do DL 133/2009		(Pré-aviso 15 dias)				-
Até 1/4 do Prazo		Nota (1)	-	-	IS 4%	-
Após 1/4 do Prazo		Nota (2)	-	-	IS 4%	-
3. Comissão pela recuperação de valores em dívida		-	12,00 €	-	IS 4%	Por cada prestação vencida e não paga.
4. Comissões relativas a alterações contratuais		-	100,00 €	-	IS 4%	Nota (5)
5. Comissões relativas a actos administrativos						
Comissão por emissão de Declarações, Modelos ou 2ªas vias		-	50,00 €	-	IVA 23%	Por cada. Não aplicável em caso de reembolso antecipado. Nos casos aplicáveis acresce, em montante variável, Emolumentos da Conservatória / DGV
Comissão por Reenvio de Correspondência		-	15,00 €	-	IVA 23%	-
Comissões no termo do contrato						
6. Comissão de reembolso antecipado total						
Contratos fora do âmbito do DL 133/2009		(Pré-aviso 15 dias)				-
Até 1/4 do Prazo		Nota (1)	-	-	IS 4%	-
Após 1/4 do Prazo		Nota (2)	-	-	IS 4%	-

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares (Cont.)

	Comissões			Acrese Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Leasing Auto</u>					
Comissões iniciais					
1.Comissão de Processo	-	166,667 €	-	IVA 23%	Cobrança efectuada com a formalização do Contrato.
2.Comissão de Processo com legalização pelo DB	-	250,00 €	-	IVA 23%	Cobrança efectuada com a formalização do Contrato e e quando que se trate de uma viatura que já se encontra registada na Conservatória de Registo Automóvel. A nova transmissão de propriedade é efectuada pelo Deutsche Bank, que suporta os custos junto da Conservatória.
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial (Pré-aviso 30 dias)					
Contratos fora do âmbito do Decreto-Lei 133/2009	5%	-	-	IVA 23%	Acrese comissão de liquidação: 125 € IVA (23%)
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	-	12,00 €	-	IVA 23%	Por cada prestação vencida e não paga
5. Comissões relativas a alterações contratuais	-	100,00 €	-	IVA 23%	
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Comissão por emissão de Declarações, Modelos ou 2ªas vias	-	50,00 €	-	IVA 23%	Por cada. Não aplicável em caso de reembolso antecipado. Nos casos aplicáveis acresce, em montante variável, Emolumentos da Conservatória / DGV
Comissão por Reenvio de Correspondência	-	15,00 €	-	IVA 23%	-
Comissão por Tratamento de Multas	-	15,00 €	-	IVA 23%	-
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total (Pré-aviso 30 dias)					
Contratos fora do âmbito do DL 133/2009	5%	-	-	IVA 23%	Acrese comissão de liquidação: 125 € + IVA (23%)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Conta Empréstimo					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier	-	100,00 €	-	IS 4%	Comissão cobrada com a emissão de contrato. No caso de Linhas de Crédito em USD a comissão é de 100 USD; No caso de Linhas de Crédito em moeda que não Eur ou USD a comissão aqui indicada será cobrada no respectivo contravalor. Nota (5)
2. Comissão de Abertura de Processo	0,65%	100,00 € / -	-	IS 4%	Nota (5)
3. Comissão de Avaliação	-	375,00 € / 3.750,00 €	-	IS 4%	Aplicável em função do valor de avaliação. Para avaliações superiores a 20 M€ o valor da comissão resulta da aplicação de 0,027% sobre o valor de avaliação Nota (3) (5)
4. Comissão de Vistoria	-	150,00€ / 750,00€	-	IS 4%	Aplicável em função do valor de avaliação. Para avaliações superiores a 20 M€ o valor da comissão resulta da aplicação de 0,027% sobre o valor de avaliação Nota (3) (5)
5. Comissão de Solicitadoria Total	-	300,00 €	-	IVA 23%	Nota (5)
Comissões durante a vigência do contrato					
6. Comissões relativas a alterações contratuais	-	100,00 €	-	IVA 23%	Não Aplicado para contratos com garantias Hipotecárias
7. Comissão por emissão de Declarações, Modelos ou 2ªs vias	-	50,00 €	-	IVA 23%	Não Aplicado para contratos com garantias Hipotecárias e reembolso antecipado. Por cada.
8. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos fora do âmbito do Decreto-Lei 133/2009	3%	-	-	IS 4%	-
Contratos com garantia hipotecária	(Pré-aviso 7 dias úteis)				-
Taxa Fixa	2,00%			IS 4%	-
Taxa Variável	0,50%			IS 4%	-
9. Comissão pela recuperação de valores em dívida	-	12,00 €	-	IS 4%	Por cada prestação vencida e não paga.
Comissões no termo do contrato					
10. Emissão de títulos de distrate	-	150,00 €	-	IS 4%	Comissão apenas devida no termo do contrato e caso o termo resulte do decurso natural do prazo contratado
11. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos fora do âmbito do Decreto-Lei 133/2009	3%	-	-	IS 4%	-
Contratos com garantia hipotecária	(Pré-aviso 10 dias úteis)				-
Taxa Fixa	2,00%			IS 4%	-
Taxa Variável	0,50%			IS 4%	-

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**Outras despesas associadas**Despesas Iniciais

Imposto de selo verba aplicável ao montante de financiamento, de acordo com a verba 17.1. da Tabela Geral de Imposto de Selo:

- até 1 ano - 0,04%, por cada mês ou fracção
- igual ou superior a 1 ano - 0,5%
- igual ou superior a 5 anos - 0,6%

Nota (1) Juros remanescentes até 1/4 do Prazo mais uma comissão calculada com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento do reembolso.

Nota (2) Calculada com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento do reembolso.

Nota (3) Sujeito a Imposto de Selo no pressuposto de se tratarem de despesas de avaliação associadas à concessão de crédito, o qual depende directamente do valor da avaliação, e quando não o sendo, as mesmas sejam cobradas por avaliadores internos do Banco. Se as referidas despesas de avaliação forem cobradas por avaliadores externos (e não associadas à concessão de crédito), a Administração Fiscal tem vindo a entender não haver lugar à aplicação da isenção em sede de IVA, devendo tais montantes encontrar-se sujeitos a este imposto, à taxa legal em vigor (e, consequentemente, excluídos de tributação em sede de Imposto de Selo), aplicando-se as regras gerais de incidência territorial do IVA, i.e., acresce IVA à taxa legal em vigor, se cliente for residente em território português, ou sendo residente em EU, não se apresente como sujeito passivo de IVA nesse território. Caso o cliente seja residente em outro país da União Europeia, e comprove a qualidade de sujeito passivo de IVA nesse país (VAT number), ou se residente em país terceiro, haverá lugar a tributação em sede de IVA no país em que o adquirente se encontra situado.

Nota (4) Os valores mencionados não incluem multas impostas pelas respectivas Conservatórias de Registo Automóvel, sempre que os averbamentos estejam fora dos prazos previstos por Lei.

Nota (5) Não aplicável aos contratos de crédito compreendidos no âmbito do Decreto-Lei n.º 227/2012 de 25 de Outubro (que criou o regime geral de prevenção e regularização do incumprimento de contratos de crédito)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**2.6. Outros créditos a particulares (Cont.)**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Descoberto bancário associado a contas de depósito</u>					
Overdraft - Facilidade de descoberto sem domiciliação de ordenado					
1. Comissões associadas a facilidade de descoberto					
Comissão de Dossier	-	200,00 €	-	IS 4%	Cobrança efectuada na data de emissão do Contrato Nota (1)
Comissão de Imobilização	1,50%	-	-	IS 4%	-
Comissão de Abertura de Processo	0,65%	200,00€/ -	-	IS 4%	Cobrança efectuada na data de formalização do Contrato Nota (1)
Comissão de Renovação	-	100,00 €	-	IS 4%	Não aplicado para contratos com garantias Hipotecárias Nota (1)
Comissão por emissão de Declarações, Modelos ou 2ªas vias	-	50,00 €	-	IVA 23%	Não Aplicado para contratos com garantias Hipotecárias e reembolso antecipado. Por cada.
2. Comissões relativas a alterações contratuais	-	100,00 €	-	IS 4%	Não Aplicado para contratos com garantias Hipotecárias
3. Emissão de títulos de distrate	-	150,00 €	-	IS 4%	Comissão apenas devida no termo do contrato e caso o termo resulte do decurso natural do prazo contratado
4. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos fora do âmbito do Decreto-Lei 133/2009	3%	-	-	IS 4%	-
Contratos com garantia hipotecária	(Pré-aviso 7 dias úteis)				-
Taxa Fixa	2,00%			IS 4%	-
Taxa Variável	0,50%			IS 4%	-
5. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos fora do âmbito do Decreto-Lei 133/2009	3%	-	-	IS 4%	-
Contratos com garantia hipotecária	(Pré-aviso 10 dias úteis)				-
Taxa Fixa	2,00%			IS 4%	-
Taxa Variável	0,50%			IS 4%	-

Outras despesas associadasDespesas Iniciais

Imposto de selo verba aplicável ao montante de financiamento, de acordo com a verba 17.1. da Tabela Geral de Imposto de Selo:

- até 1 ano - 0,04%, por cada mês ou fracção
- igual ou superior a 1 ano - 0,5%
- igual ou superior a 5 anos - 0,6%

Nota (1)

Não aplicável aos contratos de crédito compreendidos no âmbito do Decreto-Lei n.º 227/2012 de 25 de Outubro (que criou o regime geral de prevenção e regularização do incumprimento de contratos de crédito)

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.1. Cartões de crédito

Comissões (Euros)										Condições de isenção
Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	1. Anuidades ⁽¹⁾				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão ⁽⁴⁾	4. Inibição do cartão	5. Pagamento devolvido	6. Comissão pela recuperação de valores em dívida	
	1.º Titular		Outros Titulares							
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes						
db Classic ^{(2) (3)} Rede Visa	30,00 €	30,00 €	15,00 €	15,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	12,00 €	Isento se anualmente efectuada uma utilização única de valor igual ao limite de crédito.
db Gold ^{(2) (3)} Rede Visa	60,00 €	60,00 €	30,00 €	30,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	12,00 €	
Acresce Imposto	IS 4%									

Nota (1) A anuidade dos Cartões de Crédito é devida na emissão do cartão e nos respectivos aniversários.

Nota (2) Imposto do Selo pela utilização de crédito: sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 – 0,07%.

Nota (3) A inserção em Lista Negra impossibilita o funcionamento do cartão. Deve ser efectuada sempre que o Cliente não tenha o cartão na sua posse nem na posse do banco.

Nota (4) Haverá isenção desta comissão (substituição de cartão) quando a substituição do cartão ocorra por terem deixado de se verificar os motivos que determinaram o seu bloqueio (relacionados, nomeadamente, com a segurança do cartão ou a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta), quando seja motivada por extravio nos correios, por se verificar outra causa de não funcionamento do cartão por motivos não imputáveis ao Cliente tais como falha do sistema, captura em ATM por avaria do cartão ou verificação de defeito do cartão

3.2. Cartões de débito

Comissões (Euros)								Condições de Isenção
Designação do cartão	1. Anuidades ⁽¹⁾				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão ⁽²⁾	4. Inibição do cartão	
	1.º Titular		Outros Titulares					
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes				
	Redes onde o cartão é aceite							
Electron								
Rede VISA e Multibanco	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	0,00 €	25,00 €	0,00 €	-
Acresce Imposto	IS 4%							

Nota (1) A anuidade dos Cartões de Débito é devida na emissão do Cartão e nos respectivos aniversários. Isento para cartões associados às Contas de Serviços Mínimos Bancários

Nota (2) Comissão de substituição é isenta pelo desbloqueio do cartão por terem deixado de se verificar os motivos que determinaram o seu bloqueio (relacionados, nomeadamente, como a segurança do cartão ou a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta) ou quando seja motivada por extravio nos correios; por se verificar outra causa de não funcionamento do cartão por motivo não imputável ao cliente, tais como falha do sistema, captura em ATM por avaria do cartão ou verificação de defeito do cartão. Substituição de cartões de débito associados à Conta de Serviços Mínimos Bancários depois de decorridos 18 meses sobre a data da respetiva emissão, está isento.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Crédito		Débito
Designação do Cartão		Classic	Gold	Electron
1. Levantamentos a débito				
Levantamentos na EEE em Euros, coroas suecas e leus romenos ⁽¹⁾	Balcão	-	-	3.00 € + 0,33%
	ATM	-	-	-
Levantamentos no Resto do Mundo em Euros	Balcão	-	-	3.50 € + 0,33% + 1,7%
	ATM	-	-	3.00 € + 0,33% + 1,7%
Levantamentos na EEE e no Resto do Mundo noutras moedas ⁽²⁾	Balcão	-	-	3.50 € + 0,33% + 2,7%
	ATM	-	-	3.00 € + 0,33% + 2,7%
2. Levantamentos a crédito - "Cash advance"				
Levantamentos na EEE em Euros, coroa sueca e leus romenos ⁽¹⁾	Balcão	2,50 € + 3,33%	2,50 € + 3,33%	-
	ATM	1,50 € + 3,33%	1,50 € + 3,33%	-
Levantamentos no Resto do Mundo em Euros	Balcão	3,50 € + 3,33% + 1,7%	3,50 € + 3,33% + 1,7%	-
	ATM	2,50 € + 3,33% + 1,7%	2,50 € + 3,33% + 1,7%	-
Levantamentos na EEE e no Resto do Mundo noutras moedas ⁽²⁾	Balcão	3,50 € + 3,33% + 2,7%	3,50 € + 3,33% + 2,7%	-
	ATM	2,50 € + 3,33% + 2,7%	2,50 € + 3,33% + 2,7%	-
3. Compras				
Pagamentos na EEE em Euros, coroa sueca e leus romenos ⁽¹⁾	POS	-	-	-
Levantamentos no Resto do Mundo em Euros	POS	1,70%	1,70%	1,70%
Levantamentos na EEE e no Resto do Mundo noutras moedas ⁽²⁾	POS	2,70%	2,70%	2,70%
4. Gasolineiras				
Compras em Portugal e no Resto do Mundo, em todas as Moedas	POS	0,5 ⁽³⁾	0,5 ⁽³⁾	-
Acresce Imposto		IS 4%		
Outras condições		-		

Legenda: ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].

POS - Terminal de Pagamento Automático [Point of Sale].

Nota (1)

Países da EEE:

(a) Zona Euro: Andorra, Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia

(b) União Europeia: República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária, Roménia, Croácia

(c) Islândia, Noruega, Liechtenstein

Nota (2)

Todas as moedas com excepção de Euros, Coroa Sueca e LEU Romeno

Nota (3)

Os Eur 0,50 acrescem a taxa cobrada nas Compras (vide ponto 3.)

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.5. Outros Serviços com cartões

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Cartões de Crédito					
1. Emissão de cartão urgente	-	20,00 €	-	IS 4%	-
2. Emissão de cartão urgente pela Visa	-	160,00 €	-	IS 4%	-
3. Inserção em Lista Negra Nacional	-	0,00 €	-	-	-
4. Inserção em Lista Negra Internacional	-	0,00 €	-	-	-
5. Pedido de cópias de facturas nacionais	-	15,00 €	-	IVA 23%	-
6. Pedido de originais de facturas nacionais	-	17,50 €	-	IVA 23%	-
7. Pedido de cópias de facturas ao estrangeiro	-	35,00 €	-	IVA 23%	-
8. Fornecimento de cópias diversas	-	15,00 €	-	IVA 23%	-
9. Tratamento de movimentos reclamados nacionais (normais e fraude)	-	20,00 €	-	IVA 23%	-
10. Tratamento de movimentos reclamados estrangeiro (normais e fraude)	-	30,00 €	-	IVA 23%	-
11. Pedidos de 2 ^s Vias de extracto	-	5,00 €	-	IVA 23%	Valor Unitário
12. Cancelamento de cartão		0,00 €	-	IVA 23%	-
11. Empresa de Cobrança Coerciva	-	até 10% do valor em dívida	-	IVA 23%	-

Outras despesas associadas ao cartão pela existência de seguro do cartão

Franquia em caso de Participação de Sinistro

Cobertura de Fraude (Roubo/extravio):

- db Classic: 25 €
- db Gold: 50 €

Cobertura de roubo em ATM: 25 €

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Cartões de Débito					
1. Emissão de cartão urgente	-	20,00 €	-	IS 4%	-
2. Inserção em Lista Negra Nacional	-	0,00 €	-	-	Nota (2)
3. Pedido de cópias de facturas nacionais	-	15,00 €	-	IVA 23%	-
4. Pedido de originais de facturas nacionais	-	17,50 €	-	IVA 23%	-
5. Pedido de cópias de facturas ao estrangeiro	-	35,00 €	-	IVA 23%	-
6. Fornecimento de listagens de movimentos de cartão	-	15,00 €	-	IVA 23%	Nota (1)
7. Tratamento de movimentos reclamados nacionais (normais e fraude)	-	20,00 €	-	IVA 23%	-
8. Tratamento de movimentos reclamados estrangeiro (normais e fraude)	-	30,00 €	-	IVA 23%	-

Nota (1) Por dia abrangido na consulta acresce um custo de processamento de 0,06 €.**Nota (2)** A inserção em Lista Negra impossibilita o funcionamento do cartão. Deve ser efectuada sempre que o Cliente não tenha o cartão na sua posse nem na posse do banco.

4. CHEQUES (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	Balcão		Call Center		Internet		ATM		Outros		Outras condições
ENTREGA	Balcão	Correio (1)	Balcão	Correio (1)	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
1. Cheque Cruzado											
1.1 À ordem											
- Com data de validade											
Nº de módulos: 10	25,00 €	25,00 € + Portes	25,00 €	25,00 € + Portes	-	-	-	-	-	-	-
Nº de módulos: 20	30,00 €	30,00 € + Portes	30,00 €	30,00 € + Portes	-	-	-	-	-	-	-
Livro de 150 com autocopiativo	65,00 €	65,00 € + Portes	65,00 €	65,00 € + Portes	-	-	-	-	-	-	-
Acresce Imposto	IS 4%										
2. Outros tipos de cheques											
2.1. Cheque avulso	5,00 €	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Cheque bancário	12,50 €	12,50 € + Portes	12,50 €	12,50 € + Portes	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Cheque visado	10,00 €	10,00 € + Portes	10,00 €	10,00 € + Portes	-	-	-	-	-	-	-
Acresce Imposto	IS 4%										

Nota (1)

Acresce IVA sobre os portes de envio, quando aplicável.
Os Portes podem variar entre os 15,00€ e os 20,00€.

4. CHEQUES (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

4.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Utilizadores de risco				
1. Notificação de regularização de Cheque (por carta, por titular)	-	30,00 €	IS 4%	-
2. Revogação de Cheques	-	10,00 €	IS 4%	Nota (1) e (2)
3. Anulações	-	10,00 €	IS 4%	Nota (1) e (3)
4. Notificação de rescisão da convenção de cheque		25,00 €	IS 4%	
5. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco	-	100,00 €	IS 4%	-
Outros Serviços				
1. Cheques Bancários				
Revogação de Cheque	-	35,00 €	IS 4%	Nota (6)
Anulações	-	20,00 €	IS 4%	Nota (7)
2. Cheque pago até 150 EUR sobre conta sem saldo disponível	-	25,00 €	IS 4%	-
3. Tomada em regime de cobrança de cheques emitidos no Estrangeiro				
Saque sobre outros Bancos Eur e Out	-	35,00 €	IS 4%	Nota (4) e (5)
Encargos de Expediente				
Devoluções	-	40,00 €	IVA 23%	Despesas cobradas pelo banco sacado no estrangeiro
Pedidos de Situação	-	15,00 €	IVA 23%	-
4. Emissão de cheques bancários em moeda estrangeira				
Emissão (por pedido)	-	40,00 €	IS 4%	-
Revogação de Cheque	-	35,00 €	IS 4%	Nota (6)
Pedidos de Fotocópias de Cheques				
1. Truncado (original noutro banco)	-	15,00 €	IVA 23%	-
2. Não truncado	-	10,00 €	IVA 23%	-

- Nota (1)** Aplicável a outros Cheques que não Bancários
- Nota (2)** Cobrado quando ocorre por parte do Cliente a perda de Cheque (normal)
- Nota (3)** Aplica-se aquando o Cliente solicita cancelamento de Cheque (normal)
- Nota (4)** Cobrado logo no envio do cheque à cobrança.
- Nota (5)** Data-Valor 7 dias depois do envio, mas creditado em 15 dias, após boa cobrança.
- Nota (6)** Cobrado quando ocorre por parte do Cliente a perda de Cheque Bancário
- Nota (7)** Aplica-se aquando o Cliente solicita cancelamento de Cheque Bancário

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

5.1. Ordens de transferência

		Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
			Balcão	Telefone		Internet /Mobile	ATM	Listagem (1)	
				C/ operador	S/ Operador				
1. Transferências Internas / Nacionais em EUR									
1.1 - Para conta domiciliada no db									
- com o mesmo/ distintos ordenante e beneficiário									
Pontuais/Permanentes	-	3,00 €	1,50 €	-	Isento	Isento	6,00 € + 4,00 € p/ Registo	Notas (1) (2) (3)	
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito e até Eur 100.000,00									
- Normais									
- Com indicação de NIB									
Pontuais/ Permanentes	-	10,00 €	3,00 €	-	0,48	Isento	6,00 € + 5,00 € p/ Registo	Notas (1) (2) (3)	
1.3 - Penalização por NIB incorrecto	-	10,00 €	10,00 €	-	-	-	-	-	
Acresce Imposto	IS 4%								
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais em EUR, Coroas Suecas e LEU Romenos									
- para conta domiciliada no estrangeiro									
2.1 - Países SEPA e Países abrangidos pelo Regulamento n.º 924/2009									
- Normais									
- Com indicação de BIC e IBAN	Superior ou igual a 100.000 €	10,00 €	-	-	-	-	-	Notas (2) (4) (5) (6)	
	Menor que 100.000 €	10,00 €	3,00 €	-	0,48	-	-		
2.2 - Penalização por IBAN incorrecto	-	10,00 €	10,00 €	-	-	-	-	-	
Acresce Imposto	IS 4%								
3. Outras Transferências Nacionais / Transfronteiras / Internacionais									
3.1 - Outras transferencias, em todas as Moedas									
- Normais									
- Com indicação de BIC e IBAN. Por cada beneficiário:								Notas (7) (8) (9)	
Despesas repartidas		35,00 €	35,00 €	-	-	-	-		
Despesas suportadas pelo ordenador		50,00 €	50,00 €	-	-	-	-		
Para beneficiário idêntico ao ordenador, para contas internas no Grupo DB noutros países		Isento	Isento	-	-	-	-		
Acresce Imposto	IVA 23% (Encargos decorrentes de Reclamações) ou IS 4% (Alteração/Anulação)								
3.2 Outros Encargos									
Encargos decorrentes de reclamações de erros imputados ao Cliente		50,00 €	50,00 €					-	
Alteração / Anulação - Comissão fixa de processamento		60,00 €	50,00 €						
Acresce Imposto	IVA 23% (Encargos decorrentes de Reclamações) e IS 4% (Alteração/Anulação)								
4. Transferências Urgentes - Nacionais e Internacionais (Países Não SEPA e Países fora do Regulamento n.º 924/2009, com excepção de Portugal) - Target2									
Montante superior ou igual a € 100.000	-	20,00 €	-	-	-	-	-	Nota (10)	
Montante inferior a € 100.000	-	35,00 €	-	-	-	-	-		
Acresce Imposto	IS 4%								

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

5.1. Ordens de transferência (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros		
5. Ordens de Transferencias Recebidas				
5.1 Transferências Nacionais / Transfronteiras / Internacionais em EUR, Coroa Sueca e LEU Romeno	-	Isento		Nota (11)
5.2 Transferências Nacionais / Transfronteiras / Internacionais em Outras Moedas				Nota (11)
5.2.1 A favor de beneficiários junto do DB				
Para beneficiário(s) idêntico(s) ao(s) ordenador(es), provenientes de contas internas no Grupo DB de outros países	-	Isento		
Para beneficiário(s) diferente(s) do(s) ordenador(es)	-	25,00 €	IS 4%	
Para beneficiário(s) idêntico(s) ao(s) ordenador(es) provenientes de Inst. Crédito diferentes	-	25,00 €	IS 4%	
5.2.2 A favor de beneficiários junto de outras Instituições de Crédito				
Por instruções do Ordenador		30,00 €	IS 4%	
Por instruções do Beneficiário		40,00 €	IS 4%	
5.2.3 Outros Encargos				
Pedidos de situação ou devoluções		25,00 €	IVA 23%	

Nota (1) Listagem: Pedido de transferência que inclua 5 ou mais registos. Solicitações recebidas até às 15h00.

Nota (2) Data-Valor Transferências

Contas domiciliadas no db:

Via Internet, Call Center e Balcão: Solicitações recebidas até às 15h00 horas – data-valor do crédito do próprio dia.

Contas domiciliadas em OIC:

Via Internet, Call Center e Balcão: Solicitações recebidas até às 15h00 horas – data-valor do crédito D+1.

Nota (3) Canal Internet / Mobile: Transferências Internas / Nacionais em EUR para contas domiciliadas no db e para contas domiciliadas noutra Instituição de Crédito e até Eur. 5.000,00 por dia. Se efectuadas através de Telefone com Operador este limite diário passa para Eur. 25.000,00. Na Internet apenas se encontra disponível a opção Transferencias SEPA.

Nota (4) Transferencias Internas / Nacionais e Transferências Transfronteiras / Internacionais em EUR, Coroas Suecas e LEU Romanos, quando efectuadas através do canal Internet/Mobile têm um limite diário de 5.000 Eur por dia e por operação. Se efectuadas através de Telefone com Operador este limite passa para Eur. 25.000,00 por dia.

Nota (5) Sempre que se verifiquem cumulativamente os seguintes pressupostos:

Transferência a favor dos seguintes países:

(a) zona EURO: Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia

(b) União Europeia: República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária, Roménia, Croácia

(c) Islândia, Noruega, Liechtenstein, Suíça e Mónaco

Comissões repartidas -SHA (no país a cargo do ordenador, no estrangeiro a cargo do beneficiário)

Indicação obrigatória do **IBAN e do BIC (SWIFT Code)**

Nota (6) Na Internet apenas é possível a execução de ordens de transferencia SEPA.

Não está disponível na Internet a funcionalidade de execução de transferências nas Moedas: Coroas Suecas e LEU Romanos

Nota (7) Aplicável a todas as transferencias, em todas as Moedas, com excepção do aplicavel no ponto 2.1, ou seja:

a) Transferencias para Países do Espaço SEPA ou enquadrados no Regulamento 924/2009, em todas as Moedas, com excepção de EUR, Coroa Sueca e LEU Romeno

b) Transferencias para o Resto do Mundo em todas as Moedas

Nota (8) A isenção do custo relativo a transferencias para contas internas no Grupo DB noutros países para Beneficiário e Ordenador idênticos é apenas relativa a comissões cobradas pelo DB AG - Sucursal em Portugal. Poderá eventualmente existir lugar à cobrança de comissões por parte do Banco do Beneficiário.

Transferências Nacionais / Transfronteiras / Internacionais em Outras Moedas poderão estar sujeitas a comissões de Bancos Correspondentes, não definidas pelo Deutsche Bank.

Nota (9) Data-Valor do débito: dia do processamento – D; Data-valor do crédito: na conta do beneficiário até D+3

Nota (10) Data-Valor do débito: dia do processamento – D Data-valor do crédito: na conta do beneficiário - D

Transferências recebidas até às 15 horas

Nota (11) Data-Valor do crédito = D+2

Nota (12) Transferências em moeda diferente da moeda da Conta de origem, ao fixing, aplica-se uma comissão de 1% incluída no contra-valor.

Legenda NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT DEUTPTPL / 0043 / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional PT500043

6. COBRANÇAS (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**6.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)**

	Escalões	Comissões (Euros)					Acresce Imposto	Outras condições
		Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	Banca Electronica	[...]		
1. Cobranças Internas (PS2)								
Cliente devedor da mesma instituição	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-	-
2. Cobrança de Débitos Directos								
Cliente devedor da mesma instituição	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-	-
Cliente devedor de outra instituição	-	0	0	0	0	-	-	-

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

7.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<u>Garantia Bancária</u>				
1. Emissão de Garantia Bancária	-	25,00 €	IS 3%	-
2. Comissão anual de Garantia Bancária				
Inferior a 1 ano	2%	-	IS 3%	-
1 a 5 anos	2,50%	-	IS 3%	-
Superior a 5 anos	3%	-	IS 3%	-
<u>Depósito de Caução</u>				
1. Emissão de Declaração de Depósito de Caução	-	25,00 €	IS 3%	-
2. Comissão Anual de Depósito de Caução				
Inferior a 1 ano	2%	-	IS 3%	-
1 a 5 anos	2,50%	-	IS 3%	-
Superior a 5 anos	3%	-	IS 3%	-

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

7.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Aluguer de Cofres				
1. Caução	-	90,00 €	IVA 23%	
2. Anuidades				
13,4 Dm3	-	30,00 €	IVA 23%	
21,9 Dm3	-	60,00 €	IVA 23%	
30,1 Dm3	-	90,00 €	IVA 23%	
Telecomunicações				
1. Telex, Swift, Fax ou Telefone				
Europa	-	15,00 €	IVA 23%	
Estados Unidos	-	18,00 €	IVA 23%	
Outros	-	26,00 €	IVA 23%	
2. Chaves Telegráficas	-	15,00 €	IVA 23%	
Portes/ Correio				
1. Correio Nacional				Nota (1)
Normal	-	1,50 €	IVA 23%	
Azul	-	2,00 €	IVA 23%	
Registado	-	4,00 €	IVA 23%	
Azul-Registado	-	6,00 €	IVA 23%	
2. Correio para o Estrangeiro				
Normal				
Europa	-	2,00 €	IVA 23%	
Outros	-	3,00 €	IVA 23%	
Azul	-	4,00 €	IVA 23%	
Registado				
Europa	-	6,00 €	IVA 23%	
Outros	-	8,00 €	IVA 23%	
Azul-Registado	-	10,00 €	IVA 23%	
3. Suplemento por Correio Expresso	-	6,00 € + Custo Real	IVA 23%	
4. Suplemento DHL	-	Custo Real	IVA 23%	
Generalidades				
1. Emissão de declarações de capacidade financeira	-	100,00 €	IVA 23%	-
2. Emissão de declarações genéricas	-	25,00 €	IVA 23%	Nota(2)
3. Declaração de posição patrimonial à data de óbito	-	60,00 €	IVA 23%	
4. Informações prestadas por escrito	-	20,00 €	IVA 23%	Nota(2)
5. Emissão de Garantia Bancária	-	25,00 €	IS 3%	-
6. 2ª via de juros de comissões pagas de reembolsos	-	10,00 €	IVA 23%	-
7. 2ª Via do Pin do db online	-	10,00 €	IVA 23%	-
8. 2ª via de avisos de lançamento (débito e crédito)	-	10,00 €	IVA 23%	-
9. 2ª via do comprovativo do pagamento das prestações	-	10,00 €	IVA 23%	-
10. 2ª via da declaração anual para efeitos de IRS (Crédito Habitação)	-	10,00 €	IVA 23%	-
11. Comissão de Emissão de 2ª via de Carta de Aprovação	-	25,00 €	IVA 23%	-

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**7.3. Outros serviços (Cont.)**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
12. 2ª via Extracto de Fundos	-	10,00 €	IVA 23%	-
13. Abonação de assinatura	-	15,00 €	IVA 23%	-
14. Comissão de Visita ao Cofre de Aluguer	-	7,50 €	IS 4%	Nota(3)
15. Comissão de depósito de moeda metálica superior a 20 moedas	-	3,50 €	IS 4%	-
16. Comissão por Pagamento de Serviços ao balcão		3,00 €	IS 4%	
17. Comissão por Pagamento ao Estado ao balcão		3,00 €	IS 4%	
18. Comissão por Pagamento de Taxa Social Única (TSU) ao balcão		3,00 €	IS 4%	
19. Token		25,00 €	IS 4%	Nota (4)
Outras despesas associadas				
Despesas com reconhecimento notarial de assinaturas nas garantias bancárias - 36 €				

Nota (1) Caso os portes se tratem de meros reembolsos de despesas, deverão seguir o tratamento fiscal em sede de IVA, da despesa que estiver a ser debitada. No caso de corresponder ao mero redêbito dos portes, os mesmos encontram-se isentos de IVA.

Nota (2) aplica-se mediante pedido do cliente e a todos os produtos de crédito, excepto quando seja outro o preço previsto por produto e no âmbito do mesmo.

Nota (3) Entre 0 a 4 visitas ano - 0 Eur, mais de 5 visitas ano - 7.50 Eur+IS

Nota (4) Aplicável a pedidos novos; substituições e renovações.

O Token é um novo dispositivo, para que o clientes possa realizar, mediante autenticação segura, operações respeitantes às suas contas bancárias, que, grosso modo, se traduzem em movimentação de depósitos. Este dispositivo garante o acesso aos canais diretos do Banco, que permitem a realização de operações bancárias via de Internet, Mobile ou Telefone.

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

9.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Conta db Business ⁽¹⁾ Montante Mínimo de Abertura: 250 €				
Comissões durante a vigência do contrato				
1. Comissão de Manutenção de Conta	2,80€ / 3,10 € (mensal)	36,50 €	IS 4%	Cobrança efectuada no 1º dia útil de cada mês Nota (2)
2. Comissão de Manutenção de Conta em Moeda Estrangeira	3,64€ / 4,03 € (mensal)	48,00 €	IS 4%	Nota (3)
3. Extracto Integrado	-	-	-	-
4. Extracto Integrado de conta com periodicidade inferior à normal	2,00 €	-	IVA 23%	-
5. 2ª via Extracto Integrado	10,00 €	-	IVA 23%	Nota (4)
6. Fotocópias de 2ªs vias de talão de depósitos	5,00 €	-	IVA 23%	-
7. Comissões por descoberto bancário	Consulte Secção 10.2. Descobertos bancários			

Nota (1) Depósitos à Ordem em EURO, USD, AUD, CHF, GBP, JPY**Nota (2)** Valor Médio Mensal. Comissão calculada tendo por base 0,10€ por cada dia.**Nota (3)** Valor Médio Mensal. Comissão calculada tendo por base 0,133 € por cada dia.**Nota (4)** Por Extracto Integrado mensal. Obriga à emissão do Extracto Integrado completo dos meses em referência.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Conta Corrente Cauconada</u>					
Conta Corrente Bancária					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier	-	175,00 €	-	IS 4%	Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito (apenas se aprovado)
2. Comissão de Abertura de Processo	0,65%	-	-	IS 4%	Mínimo 300,00 €
3. Comissão de Conversão de Registos	-	50,00 €	-	IS 4%	
4. Comissão de Avaliação	-	375,00 € / 3.750,00 €	-	IS 4%	Aplicável em função do valor de avaliação. Para avaliações superiores a 20 M€ o valor da comissão resulta da aplicação de 0,027% sobre o valor de avaliação. Nota (1)
5. Comissão de Avaliação de Estabelecimento Comercial - Sector Farmácias		1.400,00 € / 3.000,00 €		IS 4%	Aplicável em função do valor de facturação. Para facturações superiores a 6 M€ acresce 0,10 por mil sobre o excesso da facturação dos 6M€
6. Comissão de Vistoria	-	150,00 € / 750,00 €	-	IS 4%	Aplicável em função do valor de avaliação. Para avaliações superiores a 20 M€ o valor da comissão resulta da aplicação de 0,027% sobre o valor de avaliação. Nota (1)
7. Comissão de Solicitadoria Total	-	300,00 €	-	IVA 23%	-
8. Comissão de Solicitadoria Especial Sector Farmácias		500,00 € / 650,00 €		IVA 23%	Aplicável em função dos actos a promover junto do Infarmed
Comissões durante a vigência do contrato					
9. Comissão de Gestão	-	20,00 €	-	IS 4%	Mensal
10. Comissão de Imobilização	1.50%	-	-	IS 4%	
11. Emissão de títulos de distrate	-	150,00 €	-	IS 4%	-
12. Emissão de declaração de dívida	-	50,00 €	-	IVA 23%	-
13. Emissão de declarações não obrigatórias por lei	-	25,00 €	-	IVA 23%	-
14.Alterações Prazo/ Indexante	-	100,00 €	-	IS 4%	-
15.Alterações financeiras	-	150,00 €	-	IS 4%	-
16. Comissão de reembolso antecipado parcial	3%	-	-	IS 4%	Aplica-se a situações de alteração de limite contratado
Comissões no termo do contrato					
17. Comissão de Renovação	0,65%	-	-	IS 4%	Mínimo 300,00 €
18. Comissão de Renovação com	0,65%	-	-	IS 4%	Mínimo 300,00 €
19. Comissão por emissão de Declarações, Modelos ou 2 ^{as} vias	-	50,00 €	-	IVA 23%	Por cada. Não aplicável em caso de reembolso antecipado.
20. Comissão de reembolso antecipado total	3%			IS 4%	Aplica-se a situações de término antecipado de contrato
21. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate	-	150,00 €	-	IVA 23%	-

Nota (1)

Sujeito a Imposto de Selo no pressuposto de se tratarem de despesas de avaliação associadas à concessão de crédito, o qual depende directamente do valor da avaliação, e quando não o sendo, as mesmas sejam cobradas por avaliadores internos do Banco. Se as referidas despesas de avaliação forem cobradas por avaliadores externos (e não associadas à concessão de crédito), a Administração Fiscal tem vindo a entender não haver lugar à aplicação da isenção em sede de IVA, devendo tais montantes encontrar-se sujeitos a este imposto, à taxa legal em vigor (e, consequentemente, excluídos de tributação em sede de Imposto de Selo), aplicando-se as regras gerais de incidência territorial do IVA, i.e., acresce IVA à taxa legal em vigor, se cliente for residente em território português, ou sendo residente em EU, não se apresente como sujeito passivo de IVA nesse território. Caso o cliente seja residente em outro país da União Europeia, e comprove a qualidade de sujeito passivo de IVA nesse país (VAT number), ou se residente em país terceiro, haverá lugar a tributação em sede de IVA no país em que o adquirente se encontra situado

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes (Cont.)

		Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual			
Conta Empréstimo					
Crédito Pessoal Sem finalidade Especifica					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier	-	175,00 €	-	IS 4%	Comissão cobrada com a emissão de contrato. No caso de Linhas de Crédito em USD a comissão é de 100 USD; No caso de Linhas de Crédito em moeda que não Eur ou USD a comissão aqui indicada será cobrada no respectivo contravalor.
2. Comissão de Abertura de Processo	0,65%	-	-	IS 4%	Mínimo 300,00 €
3. Comissão de Conversão de Registos	-	50,00 €	-	IS 4%	
4. Comissão de Avaliação	-	375,00 € / 3.750,00 €	-	IS 4%	Aplicável em função do valor de avaliação. Para avaliações superiores a 20 M€ o valor da comissão resulta da aplicação de 0,027% sobre o valor de avaliação. Nota (1)
5. Comissão de Avaliação de Estabelecimento Comercial - Sector Farmácias		1.400,00 € / 3.000,00 €		IS 4%	Aplicável em função do valor de facturação. Para facturações superiores a 6 M€ acresce 0,10 por mil sobre o excesso da facturação dos 6M€
6. Comissão de Vistoria	-	150,00 € / 750,00 €	-	IS 4%	Aplicável em função do valor de avaliação. Para avaliações superiores a 20 M€ o valor da comissão resulta da aplicação de 0,027% sobre o valor de avaliação. Nota (1)
7. Comissão de Solicitadoria Total	-	300,00 €	-	IVA 23%	-
8. Comissão de Solicitadoria Especial Sector Farmácias		500,00 € / 650,00 €		IVA 23%	Aplicável em função dos actos a promover junto do Infarmed
Comissões durante a vigência do contrato					
9. Emissão de títulos de distrate	-	150,00 €	-	IS 4%	-
10. Emissão de declaração de dívida	-	50,00 €	-	IVA 23%	-
11. Emissão de declarações não obrigatórias por lei	-	25,00 €	-	IVA 23%	-
12.Alterações Prazo/ Indexante	-	100,00 €	-	IS 4%	-
13.Alterações financeiras	-	150,00 €	-	IS 4%	-
14. Comissão de reembolso antecipado parcial	3%			IS 4%	
15. Comissão pela recuperação de valores em dívida	-	12,00 €	-	IS 4%	Por cada prestação vencida e não paga
Comissões no termo do contrato					
16. Comissão de reembolso antecipado total	3%			IS 4%	
17. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate	-	150,00 €	-	IVA 23%	-

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**Outras despesas associadas**Despesas Iniciais

Imposto de selo verba aplicável ao montante de financiamento, de acordo com a verba 17.1. da Tabela Geral de Imposto de Selo:

- até 1 ano - 0,04%, por cada mês ou fracção
- igual ou superior a 1 ano - 0,5%
- igual ou superior a 5 anos - 0,6%

Nota (1)

Sujeito a Imposto de Selo no pressuposto de se tratarem de despesas de avaliação associadas à concessão de crédito, o qual depende directamente do valor da avaliação, e quando não o sendo, as mesmas sejam cobradas por avaliadores internos do Banco. Se as referidas despesas de avaliação forem cobradas por avaliadores externos (e não associadas à concessão de crédito), a Administração Fiscal tem vindo a entender não haver lugar à aplicação da isenção em sede de IVA, devendo tais montantes encontrar-se sujeitos a este imposto, à taxa legal em vigor (e, consequentemente, excluídos de tributação em sede de Imposto de Selo), aplicando-se as regras gerais de incidência territorial do IVA, i.e., acresce IVA à taxa legal em vigor, se cliente for residente em território português, ou sendo residente em EU, não se apresente como sujeito passivo de IVA nesse território. Caso o cliente seja residente em outro país da União Europeia, e comprove a qualidade de sujeito passivo de IVA nesse país (VAT number), ou se residente em país terceiro, haverá lugar a tributação em sede de IVA no país em que o adquirente se encontra situado.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.2. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Descoberto bancário associado a contas de depósito</u>					
Overdraft - Facilidade de descoberto sem domiciliação de ordenado					
1. Comissões associadas a facilidade de descoberto					
Comissão de Dossier	-	175,00 €	-	IS 4%	-
Comissão de Imobilização	1.50%	-	-	IS 4%	-
Comissão de Abertura de Processo	0,65%	-	-	IS 4%	Mínimo 300,00 €
Comissão de Avaliação	-	375,00 € / 3.750,00 €	-	IS 4%	Aplicável em função do valor de avaliação. Para avaliações superiores a 20 M€ o valor da comissão resulta da aplicação de 0,027% sobre o valor de avaliação. Nota (2)
Comissão de Vistoria	-	150,00 € / 750,00 €	-	IS 4%	Aplicável em função do valor de avaliação. Para avaliações superiores a 20 M€ o valor da comissão resulta da aplicação de 0,027% sobre o valor de avaliação
Comissão de Solicitadoria Total	-	300,00 €	-	IVA 23%	
Comissão de Renovação	0,65%	-	-	IS 4%	Mínimo 300,00 €
Comissão de Renovação com Alteração	0,65%	-	-	IS 4%	Mínimo 300,00 €
Emissão de títulos de distrate	-	150,00 €	-	IS 4%	-
Emissão de declaração de dívida	-	50,00 €	-	IVA 23%	-
Emissão de declarações não obrigatórias por lei	-	25,00 €	-	IVA 23%	-
Alterações Prazo/ Indexante	-	100,00 €	-	IS 4%	-
Alterações financeiras	-	150,00 €	-	IS 4%	-
Conversão de Registos	-	50,00 €	-	IS 4%	-
2. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito	-	10,00 €	-	IS 4%	Nota (1)
<u>Descoberto bancário associado a contas de depósito</u>					
Overdraft Ordenado - Facilidade de descoberto com domiciliação de ordenado					
1. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito	-	10,00 €	-	IS 4%	Nota (1)

Outras despesas associadasDespesas Iniciais

Imposto de selo verba aplicável ao montante de financiamento, de acordo com a verba 17.1. da Tabela Geral de Imposto de Selo:

- até 1 ano - 0,04%, por mês ou fracção
- igual ou superior a 1 ano - 0,5%
- igual ou superior a 5 anos - 0,6%

Nota (1) Comissão cobrada sempre que se verifique na Conta à Ordem um descoberto não autorizado.

Nota (2) Sujeito a Imposto de Selo no pressuposto de se tratarem de despesas de avaliação associadas à concessão de crédito, o qual depende directamente do valor da avaliação, e quando não o sendo, as mesmas sejam cobradas por avaliadores internos do Banco. Se as referidas despesas de avaliação forem cobradas por avaliadores externos (e não associadas à concessão de crédito), a Administração Fiscal tem vindo a entender não haver lugar à aplicação da isenção em sede de IVA, devendo tais montantes encontrar-se sujeitos a este imposto, à taxa legal em vigor (e, consequentemente, excluídos de tributação em sede de Imposto de Selo), aplicando-se as regras gerais de incidência territorial do IVA, i.e., acresce IVA à taxa legal em vigor, se cliente for residente em território português, ou sendo residente em EU, não se apresente como sujeito passivo de IVA nesse território. Caso o cliente seja residente em outro país da União Europeia, e comprove a qualidade de sujeito passivo de IVA nesse país (VAT number), ou se residente em país terceiro, haverá lugar a tributação em sede de IVA no país em que o adquirente se encontra situado.

[Cartões de crédito]

Consulte Secção 11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acrece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Leasing Mobiliário</u>					
Montante Máximo de Financiamento: até 100% do valor do bem.					
Comissões iniciais					
1.Comissão de Processo	-	166,667 €	-	IVA 23%	
2.Comissão de Processo com legalização pelo DB	-	250,00 €	-	IVA 23%	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial	5%	-	-	IVA 23%	Acrece comissão de liquidação: 125,00 € IVA 23%
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	-	12,00 €	-	IVA 23%	Por cada prestação vencida e não paga
5. Comissões relativas a alterações contratuais	-	75,00 €	-	IVA 23%	-
6. Comissões relativas a actos administrativos					
Emissão de Modelos para pedidos de 2as Vias de Documentos	-	25,00 €	-	IVA 23%	-
Emissão de Modelos e tratamento das 2as.Vias de Documentos	-	50,00 €	-	IVA 23%	Acrece Emolumentos, em montante variável, da Conservatória / DGV
Emissão de 2as. Vias de facturas	-	15,00 €	-	IVA 23%	-
Emissão de declaração de dívida	-	50,00 €	-	IVA 23%	-
Emissão de declarações não	-	25,00 €	-	IVA 23%	-
Reenvio de Correspondência	-	15,00 €	-	IVA 23%	-
Tratamento de Multas	-	15,00 €	-	IVA 23%	-
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total	5%	-	-	IVA 23%	Acrece comissão de liquidação: 125,00 € mais IVA 23%

Outras despesas associadasDespesas Iniciais

Imposto de selo verba aplicável ao montante de financiamento, de acordo com a verba 17.1. da Tabela Geral de Imposto de Selo:

- até 1 ano - 0,04%, por mês ou fracção
- igual ou superior a 1 ano - 0,5%
- igual ou superior a 5 anos - 0,6%

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**10.3. Outros créditos (Cont.)**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Leasing Imobiliário</u>					
Montante máximo de Financiamento: 80% do valor da avaliação.					
Os seguros obrigatórios são os mesmos do Crédito à Habitação (não aplicáveis a pessoas colectivas). Assumindo que não houve renúncia à isenção de IVA.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Processo	-	350,00 €	-	IS 4%	-
2. Comissão de conversão de registos	-	50,00 €	-	IS 4%	-
3. Comissão de Avaliação	-	375,00 € / 3.750,00 €	-	IS 4%	Aplicável em função do valor de avaliação. Para avaliações superiores a 20 M€ o valor da comissão resulta da aplicação de 0,027% sobre o valor de avaliação. Nota (6)
4. Comissão de Vistorias	-	125,00 €	-	IS 4%	-
5. Comissão de Solicitadoria Total	-	300,00 €	-	IVA 23%	-
Comissões durante a vigência do contrato					
6. Comissão de antecipação de rendas	Até 5%	-	-	IS 4%	Não aplicável a Leasing Habitação
7. Comissão pela recuperação de valores em dívida	-	12,00 €	-	IS 4%	Por cada prestação vencida e não paga
8. Comissões associadas a alterações contratuais	-	125,00 €	-	IS 4%	-
9. Comissões associadas a actos administrativos					
Emissão de declaração de dívida	-	75,00 €	-	IVA 23%	-
Emissão de declarações não obrigatórias por Lei	-	25,00 €	-	IVA 23%	-
Emissão de 2as. Vias de facturas	-	15,00 €	-	IVA 23%	-
Reenvio de Correspondência	-	10,00 €	-	IVA 23%	-
Comissões no termo do contrato					
10. Comissão de compra antecipada	Até 5%	-	-	IS 4%	-

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Comissões iniciais					
1.Comissão de Processo					
Contratos com Reserva de Propriedade					Nota (1)
Veículos Novos	-	192,31 €	-	IS 4%	Nota (2)
Veículos Usados	-	288,46 €	-	IS 4%	Nota (5)
Contratos com Hipoteca					Nota (1)
Veículos Novos	-	192,31 €	-	IS 4%	Nota (2)
Veículos Usados	-	288,46 €	-	IS 4%	Nota (5)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Até 1/4 do Prazo	Nota (3)	-	-	IS 4%	-
Após 1/4 do Prazo	Nota (4)	-	-	IS 4%	-
3. Comissão pela recuperação de valores em dívida	-	12,00 €	-	IS 4%	Por cada prestação vencida e não paga
4. Comissões relativas a alterações contratuais	-	75,00 €	-	IS 4%	-
5. Comissões relativas a actos administrativos					
Emissão de Modelos para pedidos de 2as Vias de Documentos	-	25,00 €	-	IVA 23%	-
Emissão de Modelos e tratamento das 2as.Vias de Documentos	-	50,00 €	-	IVA 23%	Acresce, em montante variável, Emolumentos da Conservatória / DGV
Emissão de 2as. Vias de facturas	-	15,00 €	-	IVA 23%	-
Emissão de declaração de dívida	-	50,00 €	-	IVA 23%	-
Emissão de declarações não obrigatórias por Lei	-	25,00 €	-	IVA 23%	-
Reenvio de Correspondência	-	10,00 €	-	IVA 23%	-
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total					
Até 1/4 do Prazo	Nota (3)	-	-	IS 4%	-
Após 1/4 do Prazo	Nota (4)	-	-	IS 4%	-

Outras despesas associadasDespesas Iniciais

Imposto de selo verba aplicável ao montante de financiamento, de acordo com a verba 17.1. da Tabela Geral de Imposto de Selo:

- até 1 ano - 0,04%, por mês ou fracção
- igual ou superior a 1 ano - 0,5%
- igual ou superior a 5 anos - 0,6%

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)

- Nota (1)** Os valores mencionados não incluem multas impostas pelas respectivas Conservatórias de Registo Automóvel, sempre que os averbamentos estejam fora dos prazos previstos por lei.
- Nota (2)** Sempre que o averbamento da viatura seja feito directamente pelo Deutsche Bank (processos da rede de Promotores DB) o valor a considerar é o aplicado nos veículos usados.
- Nota (3)** Juros remanescentes até 1/4 do Prazo mais uma comissão calculada com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento do reembolso.
- Nota (4)** Calculada com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento do reembolso.
- Nota (5)** Se a viatura estiver em nome do Importador (Viaturas de Serviço), o averbamento é efectuado pelo próprio, passando as despesas a serem iguais às de viaturas novas (200.00 EUR).
- Nota (6)** Sujeito a Imposto de Selo no pressuposto de se tratarem de despesas de avaliação associadas à concessão de crédito, o qual depende directamente do valor da avaliação, e quando não o sendo, as mesmas sejam cobradas por avaliadores internos do Banco. Se as referidas despesas de avaliação forem cobradas por avaliadores externos (e não associadas à concessão de crédito), a Administração Fiscal tem vindo a entender não haver lugar à aplicação da isenção em sede de IVA, devendo tais montantes encontrar-se sujeitos a este imposto, à taxa legal em vigor (e, conseqüentemente, excluídos de tributação em sede de Imposto de Selo), aplicando-se as regras gerais de incidência territorial do IVA, i.e., acresce IVA à taxa legal em vigor, se cliente for residente em território português, ou sendo residente em EU, não se apresente como sujeito passivo de IVA nesse território. Caso o cliente seja residente em outro país da União Europeia, e comprove a qualidade de sujeito passivo de IVA nesse país (VAT number), ou se residente em país terceiro, haverá lugar a tributação em sede de IVA no país em que o adquirente se encontra situado.

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheques

REQUISIÇÃO	Balcão		Call Center		Internet		ATM		Outros		Outras condições
ENTREGA	Balcão	Correio (1)	Balcão	Correio (1)	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
1. Cheque Cruzado											
1.1 À ordem											
- Com data de validade											
Nº de módulos: 10	25,00 €	25,00 € + Portes	25,00 €	25,00 € + Portes	-	-	-	-	-	-	-
Nº de módulos: 20	30,00 €	30,00 € + Portes	30,00 €	30,00 € + Portes	-	-	-	-	-	-	-
Livro de 150 com autocopiativo	65,00 €	65,00 € + Portes	65,00 €	65,00 € + Portes	-	-	-	-	-	-	-
Acresce Imposto	IS 4%										
2. Outros tipos de cheques											
2.1. Cheque avulso	5 €	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Cheque bancário	12,50 €	12,50€ + Portes	12,50 €	12,50€ + Portes	-	-	-	-	-	-	-
Acresce Imposto	IS 4%										

Nota (1)

Acresce IVA sobre os portes de envio, quando aplicável.
Os Portes podem variar entre os 15,00€ e os 20,00€.

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

12.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<u>Utilizadores de risco</u>				
1. Notificação de regularização de Cheque (por carta, por titular)	-	30,00 €	IS 4%	-
2. Revogação de Cheques	-	10,00 €	IS 4%	Nota (1) e (2)
3. Anulações	-	10,00 €	IS 4%	Nota (1) e (3)
4. Notificação de rescisão da convenção de cheque	-	25,00 €	IS 4%	-
5. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco	-	100,00 €	IS 4%	-
<u>Outros Serviços</u>				
1. Cheques Bancários				
Por pedido	-	12,50 €	IS 4%	-
Revogação de Cheque	-	35,00 €	IS 4%	Nota (6)
Anulações	-	20,00 €	IS 4%	Nota (7)
2. Cheque pago sobre conta sem saldo disponível	-	25,00 €	IS 4%	-
3. Tomada em regime de cobrança de cheques emitidos no Estrangeiro				
Saque sobre outros Bancos Eur e Out	-	35,00 €	IS 4%	Nota (4) e (5)
Encargos de Expediente				
Devoluções	-	40,00 €	IVA 23%	Despesas cobradas pelo banco sacado no estrangeiro
Pedidos de Situação	-	15,00 €	IVA 23%	-
4. Emissão de cheques bancários em moeda estrangeira				
Emissão (por pedido)	-	40,00 €	IS 4%	-
Revogação de Cheque	-	35,00 €	IS 4%	Nota (6)
<u>Pedidos de Fotocópias de Cheques</u>				
1. Truncado (original noutro banco)	-	15,00 €	IVA 23%	-
2. Não truncado	-	10,00 €	IVA 23%	-

- Nota (1)** Aplicável a outros Cheques que não Bancários
- Nota (2)** Cobrado quando ocorre por parte do Cliente a perda de Cheque (normal)
- Nota (3)** Aplica-se aquando o Cliente solicita cancelamento de Cheque (normal)
- Nota (4)** Cobrado logo no envio do cheque à cobrança.
- Nota (5)** Data-Valor 7 dias depois do envio, mas creditado em 15 dias, após boa cobrança.
- Nota (6)** Cobrado quando ocorre por parte do Cliente a perda de Cheque Bancário
- Nota (7)** Aplica-se aquando o Cliente solicita cancelamento de Cheque Bancário

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

13.1. Ordens de transferência

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
		Balcão	Telefone		Internet	ATM	Listagem (1)	
			C/ operador	S/ Operador				
1. Transferências Internas / Nacionais em EUR								
1.1 - Para conta domiciliada no db								
<u>- com o mesmo/ distintos ordenante e beneficiário</u>								
Pontuais/Permanentes	-	3,00 €	1,50 €	-	Isento	-	6,00 € + 4,00 € p/ Registo	Notas (1) (2) (3)
Suporte Informático (ficheiros PS2)								
- Por Ordem					3,00 €			Nota (2)
- Por Registo					0,20 €			
Suporte Informático (ficheiros PS2) - Transferência de Ordenados								
- Por Ordem					3,00 €			Nota (2)
- Por Registo					Isento			
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito e menor que EUR 100.000								
<u>- Normais</u>								
<u>- Com indicação de NIB</u>								
Pontuais/ Permanentes	-	10,00 €	3,00 €	-	0,80 €	-	6,00 € + 5,00 € p/ Registo	Notas (1) (2) (3)
Suporte Informático (ficheiros PS2)								
- Por Ordem					4,00 €			Nota (2)
- Por Registo					0,45 €			
Suporte Informático (ficheiros PS2) - Transferência de Ordenados								
- Por Ordem					4,00 €			Nota (2)
- Por Registo					0,30 €			
1.3 - Penalização por NIB incorrecto		10,00 €	10,00 €					
Acresce Imposto		IS 4%						
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais em EUR, Coroas Suecas e LEU Romenos								
<u>- para conta domiciliada no estrangeiro</u>								
2.1 - Países SEPA e Países abrangidos pelo Regulamento n.º 924/2009								
<u>- Normais</u>								
- Com indicação de BIC e IBAN	Superior ou igual a 100.000 €	10,00 €	-	-	12,00 €	-	-	Notas (2) (3) (4)
	Menor que 100.000 €	10,00 €	3,00 €	-	0,80 €	-	-	
2.2 - Penalização por IBAN incorrecto		-	10,00 €	10,00 €	-	-	-	-
Acresce Imposto		IS 4%						
3. Outras Transferências Nacionais / Transfronteiras / Internacionais								
3.1 - Outras transferencias, em todas as Moedas								
<u>- Normais</u>								
- Com indicação de BIC e IBAN. Por cada beneficiário:								Notas (5) (6) (7)
Despesas repartidas		35 €	35 €	-	-	-	-	
Despesas suportadas pelo ordenador		50 €	50 €	-	-	-	-	
Para beneficiário idêntico ao ordenador, para contas internas no Grupo DB noutros países		Isento	Isento	-	-	-	-	
Acresce Imposto		IS 4%						

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**13.1. Ordens de transferência (cont.)**

			Comissões		Acresce Imposto			Outras condições
			Em %	Euros				
3.2 Outros Encargos								
Encargos decorrentes de reclamações de erros imputados ao Cliente		25,00 €	25,00 €					-
Alteração / Anulação - Comissão fixa de processamento		20,00 €	20,00 €					
Acresce Imposto	IVA 23% (Encargos decorrentes de Reclamações) e IS 4% (Alteração/Anulação)							
4. Transferências Urgentes - Nacionais e Internacionais (Países Não SEPA e Países fora do Regulamento n.º 924/2009, com excepção de Portugal) - Target2								
Montante superior ou igual a € 100.000	-	30,00 €	-	-	-	-	-	Nota (8)
Montante inferior a € 100.000	-	35,00 €	-	-	-	-	-	
Acresce Imposto	IS 4%							
5. Ordens de Transferencias Recebidas								
5.1 Transferências Nacionais / Transfronteiras / Internacionais em EUR, Coroa Sueca e LEU Romeno		-		Isento				Nota (9)
5.2 Transferências Nacionais / Transfronteiras / Internacionais em Outras Moedas								Nota (9)
5.2.1 A favor de beneficiários junto do DB								
Para beneficiário(s) idêntico(s) ao(s) ordenador(es), provenientes de contas internas no Grupo DB de outros países	-		Isento					
Para beneficiário(s) diferente(s) do(s) ordenador(es)	-		25,00 €	IS 4%				
Para beneficiário(s) idêntico(s) ao(s) ordenador(es) provenientes de Inst. Crédito diferentes	-		25,00 €	IS 4%				
5.2.2 A favor de beneficiários junto de outras Instituições de Crédito								
Por instruções do Ordenador			30,00 €	IS 4%				
Por instruções do Beneficiário			40,00 €	IS 4%				
5.3 Outros Encargos								
Pedidos de situação ou devoluções			25,00 €	IVA 23%				

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)

- Nota (1)** Listagem: Pedido de transferência que inclua 5 ou mais registos. Solicitações recebidas até às 15h00.
- Nota (2)** Data-Valor Transferências
Contas domiciliadas no db:
 Via Internet, Call Center e Balcão: Solicitações recebidas até às 15h00 horas – data-valor do crédito do próprio dia.
Contas domiciliadas em OIC:
 Via Internet, Call Center e Balcão: Solicitações recebidas até às 15h00 horas – data-valor do crédito D+1.
- Nota (3)** Transferências Internas / Nacionais e Transferências Transfronteiras / Internacionais em EUR, Coroa Sueca e LEU Romenos, quando efectuadas através do canal Telefone com Operador têm um limite de 25.000,00 Euros por operação.
- Nota (4)** Sempre que se verifiquem cumulativamente os seguintes pressupostos:
Transferência a favor dos seguintes países:
 (a) zona EURO: Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia
 (b) União Europeia: República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária, Roménia, Croácia
 (c) Islândia, Noruega, Liechtenstein, Suíça e Mónaco
Comissões repartidas -SHA (no país a cargo do ordenador, no estrangeiro a cargo do beneficiário)
 Indicação obrigatória do **IBAN e do BIC (SWIFT Code)**
- Nota (5)** Aplicável a todas as transferências, em todas as Moedas, com excepção do aplicável no ponto 2.1, ou seja:
 a) Transferências para Países do Espaço SEPA ou enquadrados no Regulamento 924/2009, em todas as Moedas, com excepção de EUR, Coroa Sueca e LEU Romeno
 b) Transferências para o Resto do Mundo em todas as Moedas
- Nota (6)** A isenção do custo relativo a transferências para contas internas no Grupo DB noutros países para Beneficiário e Ordenador idênticos é apenas relativa a comissões cobradas pelo DB AG - Sucursal em Portugal. Poderá eventualmente existir lugar à cobrança de comissões por parte do Banco do Beneficiário.
 Transferências Nacionais / Transfronteiras / Internacionais em Outras Moedas poderão estar sujeitas a comissões de Bancos Correspondentes, não definidas pelo Deutsche Bank.
- Nota (7)** Data-Valor do débito: dia do processamento – D; Data-valor do crédito: na conta do beneficiário até D+3
- Nota (8)** Data-Valor do débito: dia do processamento – D Data-valor do crédito: na conta do beneficiário - D
 Transferências recebidas até às 15 horas
- Nota (9)** Data-Valor do crédito = D+2
- Nota (10)** Transferências em moeda diferente da moeda da Conta de origem, ao fixing, aplica-se uma comissão de 1% incluída no contra-valor.
- Legenda** NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT DEUTPTPL / 0043 / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional PT500043

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

14.1. Cobrança de efeitos comerciais

	Escalões	Comissões (Euros)					Acrece Imposto	Outras condições
		Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	Banca Electronica	[...]		
1. Cobranças Internas (PS2)								
Cliente devedor da mesma instituição	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-	-
2. Cobrança de Débitos Directos								
Cliente devedor da mesma instituição	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-	-
Cliente devedor de outra instituição	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-	-

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

15.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantia Bancária				
1. Despesa de Emissão	-	250,00 €	IVA 23%	-
2. Comissão Risco (Trimestre / Fracção indivisível)	10% p.a.	Min. 250,00 € por trim / fracção	IS 3%	De acordo com Risco Cliente
3. Despesa de Alteração	-	100,00 €	IVA 23%	-
4. Despesa de Execução	-	350,00 €	IVA 23%	-
5. Despesa de Cancelamento	-	50,00 €	IVA 23%	-
6. Despesa Cópia / Listagem Garantias	-	50,00 €	IVA 23%	-
7. Despesas de Confirmação de cancelamento garantia	-	50,00 €	IVA 23%	-
Depósito de Caução				
1. Emissão de Declaração de Depósito de Caução	-	75,00 €	IS 3%	-
2. Comissão Anual de Depósito de Caução				
Inferior a 1 ano	2,25%	-	IS 3%	-
1 a 5 anos	2,75%	-	IS 3%	-
Superior a 5 anos	3,25%	-	IS 3%	-

Outras despesas associadas

Despesas de Correio; Despesas com reconhecimento notarial de assinaturas nas garantias bancárias - 36€.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)**15.3. Outros serviços**

		Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
		Em %	Euros (Min/Máx)		
Aluguer de Cofres					
1. Caução	-	90,00 €	IVA 23%		
2. Anuidades					
13,4 Dm3	-	30,00 €	IVA 23%		
21,9 Dm3	-	60,00 €	IVA 23%		
30,1 Dm3	-	90,00 €	IVA 23%		
Telecomunicações					
1. Telex, Swift, Fax ou Telefone					
Europa	-	15,00 €	IVA 23%		
Estados Unidos	-	18,00 €	IVA 23%		
Outros	-	26,00 €	IVA 23%		
2. Chaves Telegráficas	-	15,00 €	IVA 23%		
Portes/ Correio					
1. Correio Nacional				Nota (1)	
Normal	-	1,50 €	IVA 23%		
Azul	-	2,00 €	IVA 23%		
Registado	-	4,00 €	IVA 23%		
Azul-Registado	-	6,00 €	IVA 23%		
2. Correio para o Estrangeiro					
Normal					
Europa	-	2,00 €	IVA 23%		
Outros	-	3,00 €	IVA 23%		
Azul	-	4,00 €	IVA 23%		
Registado					
Europa	-	6,00 €	IVA 23%		
Outros	-	8,00 €	IVA 23%		
Azul-Registado	-	10,00 €	IVA 23%		
3. Suplemento por Correio Expresso	-	6,00 € + Custo Real	IVA 23%		
4. Suplemento DHL	-	Custo Real	IVA 23%		
Generalidades					
1. Emissão de declarações de capacidade financeira	-	175,00 €	IVA 23%	-	
2. Emissão de declarações de capacidade Financeira c/ minuta do cliente	-	200,00 €	IVA 23%	-	
3. Certificações de saldos, prestação de informações a auditores externos e ROCs	-	100,00 €	IVA 23%	-	
4. Declaração de posição patrimonial à data de óbito	-	60,00 €	IVA 23%	-	
5. Emissão de declarações genéricas	-	50,00 €	IVA 23%	Nota (3)	
6. Informações prestadas por escrito	-	20,00 €	IVA 23%	Nota (3)	
7. Emissão de declarações em língua Estrangeira	-	225,00 €	IVA 23%	-	
8. 2ª via Extracto de Fundos	-	10,00 €	IVA 23%	-	
9. 2ª via de avisos de lançamento (débito e crédito)	-	10,00 €	IVA 23%	-	
10. 2ª via de juros de comissões pagas de reembolsos	-	10,00 €	IVA 23%	-	
11. 2ª via do comprovativo do pagamento das prestações	-	10,00 €	IVA 23%	-	
12. Comissão de Emissão de 2ª via de Carta de Aprovação	-	25,00 €	IVA 23%	-	
13. Substituição do Cartão Matriz do serviço dbOnline Business	-	10,00 €	IVA 23%	-	
14. Abonação de assinatura	-	15,00 €	IVA 23%	-	
15. Taxa de Urgência	-	75,00 €	IVA 23%	-	
16. Comissão de Visita ao Cofre de Aluguer	-	7,50 €	IS 4%	Nota(4)	
17. Comissão de depósito de moeda metálica superior a 20 moedas	-	3,50 €	IS 4%	-	
18.Comissão por Pagamento de Serviços ao balcão		3,00 €	IS 4%		
19. Comissão por Pagamento ao Estado ao balcão		3,00 €	IS 4%		
20. Comissão por Pagamento de Taxa Social Única (TSU) ao balcão		3,00 €	IS 4%		
21. Token		25,00 €	IS 4%	Nota (5)	

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)[\(ÍNDICE\)](#)

TPA				
1. Fee Mensal				
Fixo	-	25,00 €	IVA 23%	-
GPRS	-	30,00 €	IVA 23%	-
2. Fee por Transacção	-	0,05 €	IVA 23%	-
3. Taxa de serviço ao Comerciante	0,9% s/ valor	0,06 € / 1,10 €	IS 4%	Nota (2)
4. Fee de cancelamento	-	85,00 €	IVA 23%	-
5. Cartões de Supervisor adicionais	-	5,00 €	IVA 23%	-

15.3. Outros serviços (Cont.)

Nota (1) Caso os portes se tratem de meros reembolsos de despesas, deverão seguir o tratamento fiscal em sede de IVA, da despesa que estiver a ser debitada. No caso de corresponder ao mero redêbito dos portes, os mesmos encontram-se isentos de IVA.

Nota (2) Valor por transacção.

Nota (3) Aplica-se mediante pedido do cliente e a todos os produtos de crédito, excepto quando seja outro o preço previsto por produto e no âmbito do mesmo.

Nota (4) Entre 0 a 4 visitas ano - 0,00 €, mais de 5 visitas ano - 7,50 €+IS

Nota (5) Aplicável a pedidos novos; substituições e renovações.

O Token é um novo dispositivo, para que o clientes possa realizar, mediante autenticação segura, operações respeitantes às suas contas bancárias, que, grosso modo, se traduzem em movimentação de depósitos. Este dispositivo garante o acesso aos canais diretos do Banco, que permitem a realização de operações bancárias via de Internet, Mobile ou Telefone.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

16.1. Remessas documentárias

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Remessas Documentárias Exportação				
1. Comissão de Abertura	-	50,00 €	IS 4%	Nota (2)
2. Comissão de Alteração	-	35,00 €	IS 4%	Nota (2)
3. Comissão de Cobrança	0,40%	65,00 € / 350,00 €	IS 4%	Nota (2)
4. Comissão de Cancelamento (Devolução de Remessa)	-	85,00 €	IS 4%	
Remessas Documentárias Importação				
1. Comissão de Abertura	-	50,00 €	IS 4%	Nota (2)
2. Comissão de Alteração	-	35,00 €	IS 4%	Nota (2)
3. Comissão de Pagamento Simples	0,25%	65,00 € / 250,00 €	IS 4%	Nota (2)
4. Comissão pagamento "cash against docs"	0,35%	75,00 € / 350,00 €	IS 4%	Nota (2)
5. Comissão de Protesto	-	150,00 €	IS 4%	Nota (1)
6. Comissão de Cancelamento	-	85,00 €	IS 4%	

Outras despesas associadas

Despesas de Correio; Despesas de Bancos correspondentes.

- Nota (1)** Acresce o custo do Protesto.
- Nota (2)** Por cada uma das intervenções associadas

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE \)](#)

16.2 . Créditos documentários

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<u>Crédito Documentário de Exportação</u>				
1. Comissão de Notificação	-	85,00 €	IS 4%	
2. Comissão de Alteração	-	50,00 €	IS 4%	Nota 3
3. Comissão de Negociação	0,25%	100,00 € / 275,00 €	IS 4%	Nota 3
4. Comissão de Confirmação	15% p.a.	Min. 500,00€ por Trim / fracção	IS 4%	De acordo com o Risco País (Notas 1 e 2)
5. Comissão de Cobrança	0,35%	65,00 € / 350,00 €	IS 4%	
6. Comissão de Revisão de Documentos	-	100,00 €	IS 4%	
7. Documentos com Divergências	-	75,00 €	IS 4%	Nota 4
8. Comissão de Transferência	-	250,00 €	IS 4%	Nota 3
9. Comissão de Cancelamento	0,40%	65,00 € / 350,00 €	IS 4%	
<u>Crédito Documentário de Importação</u>				
1. Comissão de Abertura	-	50,00 €	IS 4%	
2. Comissão de Risco				
1º Trimestre / Fracção Indivisível	10% p.a.	Min. 500,00 € por Trim / fracção	IS 4%	De acordo com o Risco Cliente (Nota 3)
Mês / Fracções seguintes	10% p.a.	Min. 500,00 € por Trim / fracção	IS 4%	De acordo com o Risco Cliente
3. Comissão de Alteração	-	50,00 €	IS 4%	
4. Comissão de Liquidação	0,20%	100,00 € / 300,00 €	IS 4%	
5. Comissão Revisão Documentos	-	150,00 €	IS 4%	
6. Comissão de Cancelamento		150,00 €	IS 4%	

Outras despesas associadas

Despesas de Correio; Bancos Correspondentes - As despesas dos correspondentes são a cargo do cliente, se estipulado nas condições do crédito, ou se recusadas pelo Beneficiário de acordo com as regras e Usos Uniformes relativas aos Créditos Documentários.

Acresce IVA, à taxa de 23% quando aplicável.

Nota (1) Cobrado Imposto de Selo em função do montante e prazo do financiamento / desconto e 4% IS sobre juros, consoante aplicável (Verba 17 TGIS).

Nota (2) Taxa a ser aplicada em função do Risco País e/ou Banco emitente do Crédito Documentário, de acordo com a análise que o Deutsche bank faz ao mesmo. A comissão será calculada sobre o montante máximo utilizável ao abrigo do Crédito Documentário, i.e., o seu montante acrescido de eventual percentagem prevista no crédito.

Nota 3 Por cada uma das intervenções associadas, acrescido de IS sobre comissões à taxa em vigor de 4%.

Nota 4 Para créditos confirmados ou domiciliados. Para créditos notificados por cada utilização, sempre que haja lugar à comunicação de divergências, com substituição/retificação de documentos por parte do beneficiário

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantia Bancária				
1. Despesa de Emissão	-	750,00 €	IVA 23%	Por operação
2. Comissão de Risco (trimestre/fracção/indivisível)	10% p.a.	Min. 500,00 € por Trim / fracção	IS 3%	De acordo com o Risco Cliente (Nota 1)
3. Despesa de Alteração	-	250,00 €	IVA 23%	
4. Despesa de Execução	-	500,00 €	IVA 23%	
5. Despesa de Cancelamento	-	150,00 €	IVA 23%	
6. Despesas Cópia / Listagem Garantias	-	100,00 €	IVA 23%	
7. Despesas de confirmação de cancelamento de garantia	-	100,00 €	IVA 23%	

Outras despesas associadas

Despesas de Correio, Bancos correspondentes; Notário; Fiscais / Legais fora de Portugal.

Nota 1 Aplicável por trimestre ou por Fracção.

16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Financiamentos à Exportação				
1. Comissão de Abertura	-	100,00 €	IS 4%	
2. Comissão de Estudo de Dossier	-	500,00 €	IS 4%	
3. Comissão de Formalização	-	250,00 €	IS 4%	Por pedido de Financiamento.

Outras despesas associadas

Acresce IVA, à taxa de 23% quando aplicável.